

DA

ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO

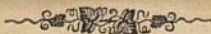
POR

Mr. G. DE MOLINARI.

TRADUZIDO DO FRANCÊZ

PELO

DR. B. F. HENRIQUES DE SOUZA.



RECIFE :

TYPOGRAPHIA DE M. F. DE FARIA.

—
1854.

✓
326
M722PS
ae
1854

Unusquisque sua noverit ire via.

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

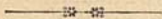
sob número

75-f

do ano de

1974

INTRODUÇÃO.



O notavel empenho com que o governo imperial tem ulimamenteprocurado reprimirem o trafico dos escravos em nosso paiz, promovendo a fiel observancia da lei de 4 de setembro de 1850 ; o proposito que a esse respeito manifestou o actual presidente do conselho de ministros, o Sr. Visconde do Paraná, apresentando ás camaras legislativas, logo depois da sua ascensão ao ministerio, um projecto tendente a aggravar ainda mais a repressão d'aquelle crime, ampliando a competencia dos auditores de marinha para processa-lo e julga-lo, e tornando mais comprehensivas as penas da tentativa delle ; a intenção que alem disso mostrou de completar as vistas e as medidas do governo, declarando no programma ministerial que o novo gabinetê trataria de promover a colonisação e emigração ; e finalmente a ausencia de ideias sãs que se nota na maior parte dos nossos concidadãos, capitalistas e proprietarios de escravos, acerca dos funestos inconvenientes e gravissimos males resultantes do regimen da escravidão, assim como acerca dos meios de o attenuar e extinguir, circumstancia esta que colloca o governo em terriveis apuros e difficuldades pela falta absoluta de coadjuvação da parte dos



differentes ao trafico, e mais que tudo pelas fraudes e artificios de toda sorte com que buscam os interessados illudir e frustrar o seu benefico empenho ; — taes foram os motivos que nos induziram a offerrecer hoje ao publico a traducção do interessante opusculo do Sr. Gustavo de Molinari sobre a *Abolição Escravidão*. —

Condemnado pela religião e pela philosophia, como contrario á natureza do homem e diametralmente opposto ao engrandecimento e prosperidade das nações, não ha de certo paiz algum que contando oppor-se á marcha progressiva da civilisação do mundo, possa esperar manter em seo seio *ad perpetuum* ou mesmo por muito tempo o odioso e fatal regimen da escravatura ; e por conseguinte todas as medidas e esforços empregados com o fim de reprimir o trafico de africanos, só devem ser considerados como meros expedientes de transição, tendentes a habilitar o governo para, de um modo mais suave e prompto, preparar e pôr em execução a grande providencia da—abolição. Mas, por outro lado, e em quanto não chega esse termo providencial, ninguem haverá certamente que possa desconhecer o grave risco que correm a industria e a riqueza publica de um paiz que, como o Brasil, emprega os braços escravos, quando se pensa que cessando a introducção d'estes pela repressão do trafico, necessariamente virá a faltar-lhes o seu primeiro elemento, o trabalho. A repressão, por tanto, implica a ideia da colonisação, como o unico meio de encher a lacuna deixada pela diminuição successiva do numero dos escravos, e salvar o paiz de uma crise ruinosa.

Sob qualquer dos dous pontos de vista indicados, muito recommendavel se torna o opusculo que traduzimos, e para o qual solicitamos vivamente a attenção do publico e do governo. N'elle o Snr. G. de Molinari, com o seu reconhecido saber, com os conhecimentos solidos e orthodoxos de um economista de primeira ordem, com o costumado encaejamento logico de suas proposições, com a clareza, concisão e elegancia que caracterisam o seu estylo de escriptor, ao passo que succintamente narra a historia da escravidão moderna e a da sua abolição nas possessões inglezas, demonstra de uma maneira satisfactoria, que essa grande experiencia (da abolição das escravidão nas colonias) não foi mais que o triste resultado de um grande erro economico, apesar de ser, quanto á intenção, um acto de eterna honra e gloria para os que o emprehenderam e executaram ; faz sentir, por meio desse exemplo vivo, a iminencia do perigo que ameaça todo e qualquer paiz que, promovendo a suppressão dos braços escravos, não procura ao mesmo tempo o meio de substitui-los por braços livres ; estabelece e desenvolve um plano razoavel para a abolição da escravatura ; e a final expõe e sustenta quaes as condições indeclinaveis de uma boa e segura emigração para os paizes intertropicaes, como o nosso.

Seria ao mesmo tempo superfluo e temerario o querermos levar adiante a exposição critica do excellente opusculo do Sr. de Molinari ; faltam-nos mesmo os elementos necessarios para julgarmos da sua combinação com inteiro conhecimento de ca usa, na parte relativa ao projecto de abolição, e correriamos demais o risco de desviar para as nossas ob-

servações a attenção do leitor, que desejamos fosse concentrada sobre esse trabalho de real merecimento. Em um tempo em que mui poucos são os que lêem os livros, e em que o maior numero apenas lê os artigos de gazetas, com a condição todavia de serem breves e picantes, para que tornarmos extensa, sem necessidade, uma publicação que só abrange o *fraco* interesse da sciencia e do bem publico? O pequeno tratado da *Abolição da Escravidão* encerra, em nosso entender, quanto basta para legitimar o fraco elogio que acabamos de fazer-lhe, e parece-nos bem eloquente e persuasivo para por si só conseguir o que almejamos. Assim seja elle digno da meditação do governo imperial, e capaz de despertar no publico o desejo de aprender com a sua leitura, alguma cousa de positivo e de verdadeiro sobre uma das questões capitaes da nossa patria, causa fecunda de muitos incommodos e males que soffremos.

II

Quando nos achamos no meio de uma organização social, a cuja origem não assistimos, e que piamente recebemos como o legado dos nossos antepassados, de tal sorte se acostumam nossos olhos com o espectáculo presente, que experimentamos uma difficuldade infinita em conceber outra organização differente; e logo o poder occulto do habito reunindo-se á força aberta dos prejuizos, quasi que naturalmente nos dispõe a olharmos o *statu quo* como o unico meio de existir possível, e até mesmo como aquelle que mais nos convem. Se alguns espiritos esclarecidos e previdentes, penetran-

do o passado para bem sondar o presente e calcular o futuro, chegam a descobrir em suas elocubrações os germens de ruina e de morte que encerra a actualidade, e tentam a sua reforma, todas as probabilidades de máo exito apresentam-se do seu lado. A ignorancia que occulta a uns o bem e o mal, torna-os indifferentes ao beneficio que lhes querem outorgar; o erro que obscurecendo as noções de ambos corrompe a opinião de outros, fa-los aborrecer e detestar a reforma projectada; finalmente os interesses particulares daquelles a quem a ordem estabelecida immediatamente aproveita, levantam-se com todas as armas da má fé para combaterem o que chamam innovação. Tal é em resumo o quadro que nos apresenta a historia das vicissitudes e dos progressos do genero humano.

D'ahi resulta que todas as grandes reformas que um governo patriotico e esclarecido intenta realisar, com as vistas no bem publico, devem achar previamente preparaços e bem dispostos os animos dos governados, afim de que, encarnando-se na massa da população, possam tornar-se, sem abalos, verdadeiramente saudaveis e duradouras. Nenhuma revolução, com effeito, segundo o testemunho incessante da experiencia, pode effectuar-se e persistir no mundo material, sem que já se ache consumada no mundo das intelligencias, ou para melhor dizermos, sem que o maior numero dáquelles á quem ella effecta, esteja convencido de que a mudança operada ou que se pretende operar, acha-se realmente de accordo com a verdade e com o seu proprio interesse, taes como lhes dicta a sua razão. Ora, de todas as questões que se agitam em nosso

paiz, e que hão merecido a attenção do governo imperial, nenhuma nos parece mais complicada e momentosa que a da repressão do trafico e total extincção da escravidão no Brasil ; e felizmente para honra nossa, o que em outros tempos só foi tentado frouxamente, hoje vai sendo proseguido com alguma perseverança e afinco. Mas nós o dissemos : nem a repressão será completa, nem a abolição uma medida provavel e de proxima realisação, se acaso o governo se não compenetrar da necessidade indeclinavel de espalhar na população as ideias e doutrinas que favorecem e apoiam seus projectos, empregando systematicamente todos os meios aptos para o conseguir, estabelecendo em summa uma verdadeira propaganda obolicionista. Para os interessados de má fé existem, he verdade, as penas da lei de 4 de setembro, e contingentemente a integridade dos julgadores : o que haverá porem que possa substituir a fria indifferença da população pelo seu activo concurso, alias indispensavel ? O incentivo de uma recompensa pecuniaria, algumas vezes corruptora, pode ser destruido pela esperanza de uma recompensa maior no caso do silencio e da connivencia. Não resta por tanto outro meio efficaç que não seja a instrucção.

Com as instituições que temos, com a constituição liberal que regula a acção dos nossos poderes politicos, e fazendo justiça á legislação que rege as nossas relações de cidadãos, só o regimen da escravidão nos parece dever absorver os primeiros cuidados do governo e os seus mais valiosos recursos ; e só a *reforma* de tão funesta organização economica, a unica que mereça a convergencia dos

esforços de todos os homens patriotas e pensadores. Tudo assim o prescreve: a humanidade, a honra nacional, a prosperidade e o engrandecimento do Brasil. Entretanto, ninguém o poderia dissimular: para o feliz exito de tão grande empreza mister he que á acção dos esforços individuaes se reuna a acção do poder publico, forte e prestigioso, visto que só d'elle pode provir-lhes, na falta do espirito de associação ainda pouco desenvolvido, a cohesão necessaria para resistir e suplantar velhos preconceitos e desesperados interesses. A qualidade de ministro do soberano he certamente mui elevada; porém não he menos bello nem menos glorioso ser ministro de um principio humanitario cuja applicação instantemente reclama a nossa patria; aquelle que chegasse a realisar-o entre nós, elevar-se-hia á mais alta celebridade que um estadista esclarecido possa ambicionar, e o seu nome seria inscripto a par dos nomes venerandos de um Suly, de um Colbert, de um Turgot, de um Pitt e de um Huskisson!

A imprensa do Brasil toda preocupada, de uma extremidade a outra do imperio, com enfadonhas e estereis discussões politicas, só uma vez ou outra interrompe o echo monotono que as paixões a fazem propagar, para fallar de repressão de trafico, de colonisação e de abolição da escravidão. E entretanto a civilisação do Brasil geme oppressa sob o jugo ignominioso e esmagador do mais funesto regimen economico! Vamos pela nossa parte prolongar o echo saudavel da interrupção; vamos conduzir a nossa pequena pedra para o edificio do nosso futuro engrandecimento.

III

« A fim de fazermos comprehender as consequencias da escravidão para os senhores, para os escravos, para a raça humana inteira, julgamos, antes de indicar os meios de livrar a sociedade d'esse flagello, dever apresentar aqui uma analyse do excellente livro de M. Comte sobre a *Escravidão Domestica* (1). Nós o olhamos, com effeito, como o tratado mais completo, mais sabio, mais philosophico que já mais tenha sido escripto sobre a escravidão e sobre seus desastrosos effeitos. Sem duvida a humanidade dictou a mais de um philosopho eloquentes arrazoados contra esta instituição tão ultrajante para nossa especie; mas até o presente os senhores de escravos tinham julgado poder despreza-los, ou mesmo tomavam a liberdade de admira-los sem resultado, porque, diziam elles, o escriptor não conhecia os factos, porque as mais bellas theorias achavam-se, na applicação, inexequiveis. Aqui, pelo contrario, são os factos que nos são appresentados, os factos de todos os tempos, os factos de todas as regiões do globo, e o são com uma precisão, com uma exactidão, com uma authenticidade que não deixam a sombra de uma duvida sobre seu accordo, e sobre as conclusões que d'elles se devem tirar » Assim se exprime o celebre Sismondi em um dos seus incomparaveis ensaios economicos (2). E o que podere-

(1) He o quinto livro do *Tratado de Legislação*.

(2) *Dos effeitos da Escravidão sobre a raça humana*.

mos agora fazer, tratando da mesma materia e com as mesmas vistas, depois de a terem esgotado tão grandes mestres? Nada de melhor, senão seguir os seus passos, servirmo-nos das suas ideias, e até uzarmos algumas vezes das suas expressões, tirando de seus escriptos tão somente aquillo que mais nos parecem reclamar as circumstancias do nosso paiz, e usando n'isso mesmo de toda a reserva que nos prescreve o seu estado melindroso. Com razão se queixa o Sr. de Molenari de que não lessem os fazendeiros das colonias francezas os livros que por seu proprio interesse já mais deveram tirar das mãos; e nós (*quantum procul ab illis*) muito felizes nos reputaremos se o resummo que vamos fazer, puder merecer alguns instantes de attenção aos nossos fazendeiros, aos nossos senhores de engenho, e em geral a todos os possuidores de escravos.

A escravidão domestica e legal, bem como existe entre nós, he o maior e mais desastroso obstaculo que se pode oppor a producção e crescimento da riqueza publica, á prosperidade e moralisação do paiz: o trabalho do escravo he de todos o mais *caro*, tanto para o senhor como para a humanidade.

Todas as riquezas que possuem as nações são o producto do trabalho do homem combinado com as forças da natureza. A maior parte das cousas que existem concorrem, sem duvida, de concerto com a industria humana para a formação dos objectos que nos são necessarios. O ar, a terra, a agua, o fogo e o vento nos prestão suas forças para produzirmos riquezas, para crearmos machinas e po-las em movimento; mas essas forças só são verdadeiramente productivas quando dirigidas pela intelligencia do

homem. Se elle não soubesse dirigi-las, não existiriam hoje nos paizes civilisados mais riquezas do que existiam ha pouco na Nova-Hollanda e n'este Brasil, antes da chegada dos europeos. Se todo trabalho cessasse entre as nações mais ricas, em pouco tempo ellas desapareceriam da face da terra; o solo que habitam seria, d'entro de poucos annos, semelhante aos desertos em que nunca penetrou a civilisação.

Propriamente fallando, portanto, não podem existir riquezas sem que concorramos para a sua producção; mas como concorreremos nós? De tres maneiras, explica C. Comte: — pelo desenvolvimento de nossa intelligencia, que nos faz conhecer as forças da natureza e que nos ensina a tirar partido dellas;—pela agilidade que damos aos nossos orgãos phisicos para executarem as operações que concebemos;—pelos habitos moraes, em fim, que nos dão o meio de conservarmos e augmentarmos nossas riquezas, ou de dispormos d'ellas da maneira mais vantajosa. He pois necessario, para bem poder-mos apreciar os effeitos que a escravidão produz sobre o crescimento ou diminuição da riqueza publica, julgarmos primeiramente dos effeitos que produz sobre todas as faculdades humanas.

Comecemos pelas phisicas.

Os orgãos phisicos dos possuidores de escravos não parecem, de certo, deteriorar-se pelo regimen da escravidão. As causas que entretêm as forças do corpo são o uso de um bom alimento, um exercicio sufficiente, os descansos e certos confortos da vida material. Ora, os senhores, quer no estado de bar-
baria quer no de civilisação, reúnem todas essas

vantagens. O seu alimento he sempre seguro e são ; o habito, o gosto dos prazeres e a mesma politica lhes fazem pelo menos ter os exercicios que os tornam proprios para a caça, para a guerra, ou outras distracções semelhantes. Em desforra porem, a escravidão vicia e deteriora necessariamente a organisação phisica dos escravos, pois que elles só recebem o alimento, a roupa e o aposento, que os seus senhores lhes querem dar ; e alguns ha entre estes, cuja tyramnia ecegueira sobre o seu proprio interesse chegam a tal ponto, que entendem convir-lhes sustentar os escravos com alimentos corruptos, traze-los cobertos de andrajos, e deixa-los além d'isto apodrecerem no acanhado recinto de asquerosas e infectas cabanas. No nosso paiz, onde segundo o proprio testemunho de estrangeiros viajantes, são os escravos sem duvida alguma mais humanamente tratados, do que nas colonias inglezas, francezas, hespanholas ou hollandezas, ha todavia a deshonrosa excepção da alguns senhores de engenho, cujas fabricas mais parecem grupos de esqueletos e mummies que aggregações de homens vivos. Todo exercicio que pode dar aos escravos força, destreza e coragem, de ordinario lhes he prohibido como sendo perigoso para os seus possuidores (3): e o pequeno numero de operações mechanicas a que são obrigados a dedicarem-se, não pode desenvolver senão alguns dos seus orgãos. Ainda assim, não deixa esse o desenvolvimento de ser mui restricto, visto que um exercicio forçado, excessivo, e acompanha-

(3) Assim, vemos no *Dig. liv. 9.º tit. 2, l. 7, § 4*, que o exercicio da luta era prohibido aos escravos mesmo no tempo dos imperadores.

do de privações, he antes uma causa de fraqueza que de força.

O desenvolvimento porem da organização phisica deve sobre tudo ser considerado em relação aos meios que elle dá ao homem de obrar sobre as cousas, e de torna-las proprias para satisfazer suas necessidades. Ora, a escravidão paralisa esse desenvolvimento industrial, quer nos senhores quer nos escravos. O primeiro effeito que a escravidão produz a respeito dos senhores, he dispensa-los dos trabalhos que fornecem immediatamente os meios de subsistencia; o segundo he faze-los encarar com desprezo esses mesmos trabalhos, considerado-os como aviltantes; prejuizo funesto que desgraçadamente se estende á mesma classe dos homens livres que não possuem escravos. Os Gregos e os Romanos despresavam todo trabalho corporal, e estigmatizavam a industria como uma occupação indigna do homem livre. O proprio Cicero, apesar da grande superioridade do seu espirito, partilhava ainda, em uma época avançada da republica, os prejuizos antisociaes de seus concidadãos. « Quem poderá sahir honrado de uma loja, exclamava elle com ingenuidade, no seu *Trat. dos Dev.*, liv. 1. sec. 42: o commercio he cousa sordida, quando he de pequena importancia, porque os pequenos mercadores não podem ganhar sem mentir » Augusto fulminou a pena de morte contra o senador Ovinio por ter-se desdourado ao ponto de dirigir uma manufactura; aresto que sendo hoje extraordinario aos nossos olhos, pareceu todavia mui natural aos Romanos. (4) Na anti-

(4) *Blanqui Hist. da Econ., Pol. cap. 7.º*

guidade, em uma palavra, só uma industria não era aviltante para os senhores: a de comprar, vender e alugar homens. Marco Catão, o guarda dos costumes, occupava-se d'esse trafico, e vendia particularmente os velhos que já lhe não davam muito lucro, e podiam tornar-se inuteis. (5)

Esse desprezo de todo trabalho manual, que se chamava servil, e era universal entre Gregos e Romanos, tão bem o he em todas os paizes que encerram escravos. O proprio artesão europeu, estigmatizado como malfeitor, diz Sismondi, se chega a adquerir um escravo, julga logo que não pode entregar-se a um trabalho productivo sem desdourar sua nobreza. Os Hollandezes, que tanto sabem apreciar entre si todos os generos de trabalhos uteis, experimentam em Batavia, como no cabo da Boa-Esperança, um desprezo e uma aversão invenciveis a toda occupação industrial. Os Inglezes em Santa Helena, na Jamaica, em todas as suas colonias; os Anglo-Americanos nos dez estados do sul, renunciaram da mesma maneira a toda especie de trabalho. Na Hungria, na Polonia, na Russia, os senhores nunca trabalham; os servos sós trabalham a terra; não se encontra alguma industria senão entre os Judeos, que, já opprimidos pelo desprezo, não podem incorrer em mais, tornando-se uteis. E será preciso citarmos exemplos que comprovem a existencia de tão barbaro prejuizo entre nós os Brasileiros? Nenhum haverá de bom senso, que os não tenha observado aos mil. Temos necessidade de circumscrevernos, e por isso limitamo-nos a desper-

(5) *Plutarco*, vida de M. Catão.

tar em nossos concidadãos estas ideias, deixando-lhes o cuidado de fazerem, a devida applicação ao que se passa debaixo de seus olhos. Deste modo, ainda que a escravidão não vicie necessariamente os órgãos phisicos dos homens que pertencem á classe dos senhores, tem todavia por effeito tornar nullo o exercicio d'elles em todas os generos de occupações que são necessarias á existencia dos povos: são instrumentos que não só são inuteis ao genero humano considerado em massa, mas que não servem ao individuo que os tem senão pelo mal que produzem para outros muitos, o castigo.

Passemos ás faculdades intellectuaes.

Tanto o desenvolvimento industrial he para lisado entre os senhores por seu desprezo do trabalho, quanto o he entre os escravos pelo embrutecimento a que a sua condição os reduz. Tres causas concorrem para o embrutecimento dos escravos:—a primeira he o cuidado que geralmente empregão os senhores para torna-los estupidos, afim de contarem com a propria segurança,—a segunda, os trabalhos com que os opprimem, e que não lhes deixão o tempo de reflectir sobre cousa alguma:—a terceira, a ausencia completa de todo o interesse em esclarecerem-se. O escravo só procura desenvolver sua intelligencia para escapar aos máos tratamentos de seu senhor; elle torna-se vil, mentiroso ou lisongeiro; porém não tem motivo para tornar-se mais intelligente e mais industrioso, pois que não pode dispôr dos productos de sua industria. Todo principio de actividade acha-se n'elle extincto; nada o excita a fazer progressos: os esforços que empregasse para trabalhar melhor

ou mais tempo, não produziriam nenhum bem, nem para elle, nem para sua mulher e filhos, nem para os seus companheiros de escravidão. Trabalharia acaso por amor da gloria e de sua reputação? são cousas que não existem para escravos. Trabalharia para a raça dos senhores? são inimigos que o seu interesse só lhes manda destruir. Ora, como nossos órgãos phisicos são apenas os instrumentos de nossa intelligencia, he evidente que elles só executam bem o que o espirito concebeo bem; e quando este não tem recebido nenhum desenvolvimento, mal pode dirigir aquelles. Daqui resulta, por consequente, que os escravos são incapazes de todo trabalho que exige intelligencia, gosto e cuidados,

Em sua *viagem a Luiziana* (tom. 3,º cap. 68) refere Robin que um colono francez repetia ali constantemente que nada temia tanto como negros espirituosos, e que toda sua attenção dirigia-se a impedir que elles adquirissem tal qualidade, o que conseguia optimamente. Esses colonos, observa C. Comte, não pensam de uma maneira diversa da que pensavam os Romanos. O censor Catão não via nada mais perigoso do que escravos com intelligencia. Quando os seus não trabalhavam, elle os condemnava a dormir: tanto mêdo tinha que não se lembrassem de pensar (6). Os Anglo-Americanos dos estados do sul, que ainda recentemente eram dos menos ignorantes e menos brutaes dos senhores, repelem entretanto com horror a idéa de mandarem aprender a ler os seus escravos. Em algumas colonias foram expulsos ou condemnados

(6) *Plutarco*, vida de M. Catão.

a morte missionarios que iam ensinar a religião christãa ; e os mesmos homens que julgariam aviltar-se conduzindo uma pedra para a construcção de um edificio, não recearam desdourar-se dedicando-se á destruição de um templo ? (7)

Pelo que respeita ás faculdades intellectuaes dos senhores, mister he distinguir entre os que gozam da liberdade politica e os que d'ella são privados : os primeiros conseguem muito bem desenvolver aquellas de suas faculdades intellectuaes, que lhes servem para influir sobre os seus iguaes, ao passo que não desenvolvem aquellas pelas quaes pederiam obrar sobre a materia : os segundos não desenvolvem nem umas nem outras. A preguiça do homem faz-lhe preferir a força ao raciocinio, a autoridade á persuasão, todas as vezes que elle pode escolher ; mas o cidadão dos estados livres da antiguidade, não podendo mandar aos seus iguaes

(7) *C. Comte*, liv. 5.^o cap. 5.^o. No Brasil, onde são os escravos geralmente bem tratados, como já dissemos, dão-se até algumas excepções de senhores que mandam aprender a ler os escravos chamados *crias* ; mas, alem de que esta generosidade coincide quasi sempre com a promessa ou intenção da alforria, he visto que ella não pode infirmar a regra geral tão constantemente observada aqui como em outra qualquer parte. Nos estados do sul da União he pelo contrario expressamente prohibido a todo possuidor de homens, o desenvolver as faculdades intellectuaes de seus escravos. Segundo uma lei citada por *C. Comte* o que fosse convencido de ter ensinado a ler um escravo, seria punido com uma multa sete vezes maior do que a quella em que incorreria se lhe houvesse cortado as mãos ou a lingua. Neste ultimo cazo seria condemnado á uma multa de 14 libras : no primeiro, soffreria uma de duzentas !

como mandava a seus escravos, via-se na necessidade de aprender a persuadi-los. Elle estudava, por tanto, o homem seu igual, sobre quem devia obrar pela persuasão ; mas não estudava a natureza, sobre a qual só devia obrar pelos braços de seus escravos. Parecia-lhe inutil descobrir o meio de poupar-lhes um pouco de fadiga : tão bem por isso todas as applicações da sciencia á industria pareciam-lhe um desdouro. Quando o cidadão perdeu sua liberdade politica, não teve interesse em estudar o homem, e não o teve mais que d'antes em estudar a natureza ; renunciou a um trabalho sem fim ; todos os conhecimentos extinguiram-se, e a volta da barbaria foi a consequencia dessa mudança.

Entre as colonias dos europeus, as dos inglezes são as unicas em que os colonos obtiveram da metropole algum poder politico ; e por essa razão, são tambem aquellas em que elles sentiram a necessidade de um desenvolvimento intellectual que os tornasse capazes de persuadir seus iguaes, de adquirir sobre elles alguma autoridade pelos unicos meios que admite a liberdade politica. Nas colonias dos outros povos, que a metropole governa com um poder absoluto, os senhores, não tendo mais que obedecer e mandar alternativamente, mostraram a estupidez que he propria dos despotas e dos escravos, com excepção somente dos individuos que mandaram educar na metropole, longe do espectaculo da escravidão. C. Comte prova com factos, com o testemunho circumstanciado de todos os viajantes, o desprezo de toda especie de instrucção que tem os Hollandezes do Cabo da Boa-Esperança, os Francezes da Lui-

ziana, os colonos hespanhões naquellas de suas provincias onde os escravos são mais numerosos.

Nos Estados-Unidos, como ha liberdade politica, ha desenvolvimento de intelligencia entre os senhores. Mas os cidadãos, nos estados do sul, só desenvolvem as faculdades que os habilitam a obrar sobre os homens ; os cidadãos nos estados do norte querem obrar sobre os homeus e sobre as cousas, e dedicam-se igualmente a essas duas carreiras. Por essa razão os estados do sul deram talvez mais homens proprios para o governo. Washington, destinado a combater ou a governar homens, podia nascer sobre uma terra explorada por escravos ; mas Franklin, destinado a esclarecer o mundo, e a dar incremento ao poder do homem sobre a natureza, só podia desenvolver-se em um paiz onde as artes eram exercidas por mãos livres. O que acontece nos Estados-Unidos, verifica-se da mesma sorte em o nosso paiz. A verdadeira época do desenvolvimento intellectual dos Brasileiros data sem duvida da nossa emancipação politica e do estabelecimento do governo representativo ; mas esse desenvolvimento, em abono da verdade, quasi que he limitado á instrucção e aos conhecimentos necessarios para fallar em uma assemblea legislativa, escrever uma gazeta politica etc., etc. O pequeno progresso que se nota nas artes he quasi todo devido aos estrangeiros. Verdade he que antes da independencia tivemos alguns homens celebres, cujas reputações tornaram-se europeas ; mas onde foram elles educados senão na Europa, longe do espectaculo da escravidão ?

Entretanto, se a eseravidão condemna os senho-

res a desprezarem a industria, e os escravos a serem incapazes d'ella, haverá algum recurso para a nação que tal regimen admitte, na classe d'aquelles que não são senhores nem escravos? Bem fraco ou quasi nullo. Tendo a escravidão por effeito infallivel aviltar o trabalho do homem sobre as cousas, he impossivel que o trabalho seja aviltado, sem que o desprezo de que elle he objecto se communique aos trabalhadores de qualquer especie. Por toda parte onde existe a escravidão, ella tem pois por effeito fazer cahir os homens, que só podem viver exercitando alguma industria, em um certo estado de abjecção quasi analogo ou mui vizinho do em que se acham os escravos. Quem entre nós, podendo metter um filho na academia, ou alcançar-lhe um emprego publico, consentirá que elle siga a profissão de musico, sapateiro, ou alfaiate, por mais decidida que seja a vocação do rapaz para uma destas industrias? E todavia, não só não conhecemos o mal que d'ahi resulta, como até ninguem se lembra de que a escravidão tenha a menor influencia sobre semelhante phenomeno!

Mais outro effeito notavel produz o regimen da escravidão relativamente á classe dos homens livres, que não são senhores: ella os colloca na impossibilidade de acharem uma occupação constante e regular; só lhes deixa fazer aquillo que não pode ser executado pela população escrava, e os reduz por consequente a supprir a classe considerada como a mais abjecta: permite-lhes, he verdade, tornarem-se soldados, marinheiros, ou empregados publicos; mas não deixa quasi trabalho algum pa-

ra as mulheres que não são escravas. Os homens livres, que para existir carecem de trabalhar, acham-se em concorrência, não propriamente com escravos, mas com os senhores destes, que os alugam para disso tirarem um rendimento; e por esta cauza vêem-se muitas vezes condemnados a ficarem occiosos ou a serem desprezados. Sendo o serviço do interior das cazas e os trabalhos do campo feitos por escravos, restão apenas para os operarios livres, trabalhos accidentaes; e ainda assim, muitos desdenham ser *criados*, outros querem lavrar a terra e não podem! Só nas artes mais aperfeiçoadas encontram elles algum recurso, visto que os escravos não as exercem bem; mas disso mesmo resulta o grave inconveniente da excessiva carestia da mão d'obra, tal como se nota em nosso paiz (8). Tão sensível se ha tornado no Brasil o terrível effeito da escravidão para a classe media entre os senhores e os escravos, que o governo afim de o neutralizar, tem prohibido a admissão dos escravos aos trabalhos publicos, para que os homens livres não soffram com sua incompetencia: mas esta medida além da sua iusufficiencia notoria, he constantemente illudida pelos possuidores de escravos, que, por fars ou por nefas, os fazem admittir áquelles trabalhos. Muito se tem fallado entre nós da concorrência que fazem os estrangeiros aos nacionaes, no commercio miúdo; entretanto cremos que ainda ninguem se lembrou de fallar na concorrência dos africanos em outros

(8) Vale bem a pena ler-se o cap. 16 do liv. 5. do *Trat. de Lig.* acerca da influencia da escravidão sobre as artes industriaes e sobre o preço da mão d'obra.

generos de trabalho ; tanto a escravidão nos parece natural e innocente !.....

A historia dos diversos paizes confirma plenamente o que acabamos de expor. O estado dos proletarios, na republica romana, repellidos de todo trabalho, ou pelo desprezo, ou pela concurrencia dos escravos dos patricios, he um exemplo espantoso e memoravel da degradação e da miseria a que a escravidão reduz a classe que aqui chamamos media. Nos estados do sul da União americana, os homens dessa classe só acham refugio na emigração para os estados do norte, onde se pode exercer qualquer trabalho sem incorrer no aviltamento.

Taes são em rezumo, os principaes effeitos da escravidão sobre a organização phisica, a industria e a intelligencia. Tratemos agora dos seus effeitos sobre os costumes ou habitos moraes.

Uma das primeiras consequencias desta natureza que produziu a escravidão entre os Romanos, foi o amor da ociosidade. Da ausencia de actividade intellectual e phisica e da posse das riquezas adquiridas pela pilhagem, nasceu uma paixão desenfreada por todos os gozos sensuaes — a mesa, as mulheres, os jogos de azar, os espectaculos. Aglotoneria e a voracidade dos grandes chegaram a um ponto de que he hoje impossivel fazer-se ideia. A terra foi devastada para fornecer ás suas devassidões, e as riquezas de uma provincia foram consumidas em um jantar. Encerrando a casa de um magnate uma multidão de escravos de ambos os sexos, os costumes dos senhores experimentaram promptamente os effeitos que deviam resultar de uma tal mistura : a historia romana fornece exemplos estrondosos da

mais escandalosa depravação. C. Comte assigna-lha dous, nos tempos brilhantes da republica : a condemnação de 160 mulheres de senadores, convencidas de conspiração para envenenarem seus maridos que as desprezavam pelas escravas, e a associação de homens e mulheres, para entregarem-se em commum á devassidão, descoberta no anno 539 de Roma : o numero dos criminosos, cuja maior parte eram mulheres, excedeu a 7000 ; e mais da metade foram condemnados ao ultimo supplicio. Lamentamos com Sismondi não poder seguir a C. Comte, quando mostra a escravidão romana aggravando-se cada vez mais com os progressos da riqueza e do luxo entre os senhores; as rações de viveres diminuindo para os escravos e os supplicios tornando-se mais atrozes ; as insurreições, as guerras civis, as vinganças privadas dos escravos multiplicando os perigos para cada senhor e para o estado. Esperamos, todavia, que estas poucas linhas sobre os costumes serão sufficientes para despertar a razão e os nobres sentimentos do leitor, e faze-lo reconhecer até que ponto he viciada a educação dos nossos filhos brasileiros pelo contacto de escravos profundamente corrompidos e brutaes. Desde a infancia até a juventude, o menino sorve a longos tragos o veneno da immoralidade dos negros ; elle imita as acções torpes que os vê praticar na cozinha paterna; aprende com uma promptidão admiravel as palavradas mais obscenas ; e afinal, quando sente os estímulos da sensualidade, encontram na melhor disposição todos os meios de satisfazer-se e exercitar-se; por outro lado, vendo a maneira por-

que são tratados os escravos, aprende a ser arrogante, intratavel, caprichoso e cruel.

Todas as vezes que certos homens são condemnados a trabalhos sem descanso e sem fructo, que não são senhores de nenhum dos seus movimentos, e que são constantemente expostos ao desprezo, ao insulto e a castigos arbitrarios, a morte simples deixa de ser para elles uma pena. Para que ella se torne temivel, he necessario que seja acompanhada de tormentos que excedam por sua intensidade todas as dores soffridas no decurso da vida. Foi necessario portanto que os Romanos que quizeram punir com a morte seus escravos, imaginassem supplicios proprios para aterrarem os homens mais fatigados de supportarem a vida. Esses supplicios não podiam ser determinados senão pelos caprichos dos senhores, visto que as leis só viam nos escravos propriedades. O genero de supplicio mais geralmente adoptado foi despedaçá-los com chibatadas e prega-los depois em uma cruz. Os tormentos do individuo a quem assim haviam pregado, duravam muitos dias antes que a morte viesse pôr termo a elles, salvo quando o executor, movido pela piedade, atacava alguma das partes essenciaes á vida. Os escriptores que nos deram a descripção desses supplicios, não dizem que delles fossem exceptuadas as mulheres, nem mesmo os meninos da mais tenra idade, que alias eram condemnados a perecer, quando seu senhor morria por uma causa desconhecida. Daqui se pode ver bem claramente porque razão, entre nós, tem sido quasi infructifero o rigor da lei de 10 de junho de 1835. Alguns senhores de engenho, pela sua parte,

excogitam os meios de torturarem os seus escravos, afim de corrigi-los e torna-los trabalhadores doces e obedientes: todas as suas crueldades são baldadas; e o escravo soffre os mais atrozes castigos com a mesma impassibilidade com que encara a forca.

C. Comte passa de,ois em revista as colonias modernas, (9) para mostrar que a escravidão produzio em todas ellas os mesmos effeitos: a intemperança, a dissolução, a ferocidade. Nós nos absteremos de esboçar aqui as partes ainda menos horriveis desse quadro. Pensamos ter reproduzido bastante para fixar a reflexão do leitor sobre o mais profundo de todos os males que atacam a nossa sociedade.

Não cabe tambem nos limites que nos traçamos, o acompanhar aquelle inestimavel autor em todos os desenvolvimentos que emprega para demonstrar os perniciosos effeitos da escravidão sobre o crescimento da população, sobre a religião dos senhores, sobre as garantias da liberdade privada ou politica, sobre a segurança dos individuos, e sobre a independencia das nações. Assaltado, porem, pela recordação do espantoso numero de assassinatos que annualmente commettem os escravos nas pessoas de seus senhores em todas as provincias do Brasil, com especialidade nas do sul, sem que a severidade da lei excepcional que os fulmina, tenha conseguido até o presente o menor temperamento a tal respeito; e tendo bem presente a memoria de certos factos ultimamente occorridos nesta provincia, mas que não

(9) Cap. 7, as Holandezas; cap. 8, as Inglezas; cap. 9, as Anglo-americanas; cap. 10, as Francezas; 11, as Hespanholas.

seria conveniente ventilar aqui ; não podemos deixar de despertar a attenção do leitor, e fazer-lhe sentir que de todos os factos e argumentos colligidos por Comte, para bem julgarmos da influencia da escravidão sobre a segurança individual dos senhores e sobre a independencia dos povos, resultam duas verdades igualmente importantes e inevitaveis. A primeira, he que todos os homens que se fazem possuidores de escravos, tem constantemente sua vida a mercê dos odios e da ferocidade daquelles que conservam na escravidão; e para maior desgraça, collocam-se por esse unico facto, sem remissão, entre duas especies de inimigos : elles expõem-se a ser massacrados pelos homens que possuem, ou a serem subjugados por estrangeiros ambiciosos. A segunda, he que todas as vezes que se forma uma verdadeira liga entre os inimigos interiores e os inimigos externos, não tem os senhores nenhum meio de resistencia.

De tudo que até aqui havemos dito resulta com evidencia que, se a escravidão não deteriora os órgãos phisicos dos senhores, obsta pelo menos que elles os applicuem ao aperfeiçoamento das cousas que a natureza poz a nossa disposição ;—que, se em certas circumstancias ella favorece o desenvolvimento intellectual dos individuos dessa classe em tudo que he proprio para ampliar o imperio do homem sobre seus semelhantes, estorva invariavelmente o desenvolvimento das mesmas faculdades sobre tudo que pode ampliar o imperio do homem sobre a natureza ;—que vicia os homens pertencentes á classe dos escravos, na constituição de seus órgãos phisicos, e os colloca na impossibilidade de fazerem delles algum emprego

vantajoso, quer para si próprios, quer para os outros;—que he um obstaculo invencivel ao desenvolvimento das facultadaes intellectuaes dessa mesma classe da população ; — que deprava os costumes dos senhores, inclinando-os a tratar com desprezo e crueldade a natureza humana ;—e que finalmente, tirando aos escravos a vontade ou a direcção de suas acções, determina o seu embrutecimento, e não lhes deixa mesmo a pretensão de terem costumes. Ora, provadas estas conclusões, provado fica que nenhuma instituição mais funesta que a escravidão pode ser introduzida em uma sociedade qualquer ; e que nenhuma ha que constitua maior e mais poderoso obstaculo á producção e crescimento da riqueza publica, á prosperidade e engrandecimento de um paiz.

A historia da industria entre os antigos está longe de ser bem conhecida por nós ; todavia pelo que della sabemos, parece que o periodo da prosperidade industrial entre os povos que na antiguidade admittiram a escravidão, limitou-se apenas ao tempo em que os escravos ainda pouco numerosos eram associados ao trabalho, em vez de serem delles encarregados exclusivamente. A agricultura floresceu na Italia debaixo das mãos consulares, e emquanto os Romanos cultivaram tão bem por si mesmos a terra ; mas desde que a republica se estendeu, desde que o numero dos escravos augmentou, e desde que a estes foi exclusivamente confiado o trabalho dos campos, o paiz perdeu a sua fertilidade, e cahio em tal estado de abatimento, que os seus habitantes foram obrigados a tirar a maior parte do trigo que consumiam dos paizes con-

quistados, principalmente da Scicilia, da Hespanha e do Egypto; e os campos que outr'ora haviam produzido magnificas seáras, foram convertidos em pastagens. « Qual foi a causa de tão abundantes colheitas? pergunta Plinio, fallando dos primeiros tempos da republica: he, responde elle, porque então não coravam os homens consulares de fazerem-se cultivadores, e porque hoje a terra he cultivada por miseraveis carregados de grillhões, cuja fronte he marcada com o estigma da escravidão. O homem livre não só trabalha com mais gosto, como tambem dá ao seu trabalho mais perfeição. » Por outro lado, observa C. Comte ser bem provavel que os prodigios da industria romana, em outros generos de trabalho, fossem executados por homens que se haviam amestrado nas artes emquanto foram livres, e que a guerra havia feito escravos; porquanto, desde que os Romanos, tendo conquistado todos os povos industriosos, não poderam mais fazer escravos senão entre os barbaros, todas as artes, toda a especie de industria declinaram rapidamente entre elles, e os proprios civilisadores do mundo cahiram na barbaria.

Emquanto durou na Europa o regimen feudal, época em que sendo os escravos romanos substituidos pelos servos da gleba, não havia outro trabalho senão o executado por estes, a industria nenhum desenvolvimento recebeu e o commercio teve sempre pouca extensão. A agricultura conservou-se em atrazo, empregando processos imperfeitos; as fabricas eram em mui pequeno numero, e apenas produziam mercadorias grosseiras. Logo porém que semelhante systema foi abolido, a Europa mo-

derna entrou no camiinho da civilisação, progredindo nas artes, no commercio e na industria. E todavia a servidão da gleba era um regimen algum tanto mais suave que a escravidão domestica! O escravo deixava de ser cousa e propriedade do senhor, e passava a constituir um accessorio da terra, cuja sorte de ordinario partilhava. Na idade media, confirma Storch, a agricultura era tão pouco florescente que o mesmo espaço de terra, entre os povos que aboliram tão funesto systema, dá hoje tres ou quatro vezes mais productos do que obtinham então. » Este escriptor assegura que alguns proprietarios russos, polacos e dinamarquezes, triplicaram em poucos annos suas rendas, pelo unico facto da liberdade que outorgaram aos seus servos. Referindo-se á epoca da inauguração do systema da liberdade na Europa, Robertson exprime-se desta maneira: « O agricultor dispondo desde então de sua propria industria, e seguro de colher os fructos de seu trabalho, tornou-se o rendeiro das terras que d'antes era forçado a cultivar por conta d'outrem. Os nomes odiosos de senhor e de escravo foram banidos, e a liberdade do trabalho abriu uma nova carreira á industria, offerecendo aos povos libertados novos meios de exercer-la, porque a esperança só de augmentar cada um sua fortuna foi um mobil poderosissimo para excitar seu ardor e desenvolver sua intelligencia. »

Melhor podemos julgar dos effeitos da escravidão nas moderuas colonias europeas, quer em relação á agricultura, quer em relação ás artes. A primeira he quasi o unico ramo de industria que nellas existe; mas he exercida sem cuidado e sem intelligen-

cia. Colheitas que exaurmem o solo succedem-se alli sem interrupção e sem descanso; os escravos, a quem nenhum interesse excita a trabalhar, mal pôdem fazer em um tempo dado, segundo dizem os viajantes, a decima parte dos trabalhos que operarios livres executam na Europa. Dahi resulta que os generos produzidos por seu trabalho são necessariamente mais caros. A deterioração do solo, o nenhum progresso da agricultura por toda parte onde a escravidão he estabelecida, são factos notorios, tanto nas colonias, como na parte meridional dos Estados-Unidos. No que respeita ás artes, he sabido que as de carpinteiro, marceneiro, pedreiro, etc., etc., estão geralmente abaixo da capacidade dos escravos. Os habitantes dos estados do sul da União são obrigados a mandarem vir com grandes despezas os operarios dos estados do norte para construir suas casas; mas como esses operarios desaparecem logo que acabam o trabalho para que foram chamados, acontece que, para concertar e reparar as casas, he necessario esperar-se que alguma nova construcção os chame no fim de muitos annos. Por essa razão poucas casas ha que se conservem em bom estado, e algumas vezes succede ver-se uma mesa sumptuosamente servida e coberta de vasos de prata, em uma camara onde falta a metade dos vidros desde 10 annos (10). Em summa, nos paizes de escravos, he indispensavel que os

(10) *La Rochefoucauld*, viagem aos Estados-Unidos; tom. 1º, cap. 6, pag. 92. (Hoje he provavel que já não seja tão sensivel esse estado de atrazo; mas os progressos neste particular tão bem não devem de ter sido mui notaveis.)

senhores tirem uma parte dos seus alimentos e todos os productos manufacturados dos paizes estrangeiros; que paguem mais caro todos os serviços que exigem intelligencia, e que entretanto não tirem de suas terras senão a metade do rendimento que tirariam se não tivessem escravos. Por isso quasi todos os senhores, quasi todos os proprietarios de terras vivem oberados de dividas e em uma penuria continua; sendo que os das colonias só se sustentam com o auxilio do systema protector, não havendo, ainda assim, tarifa que os satisfaça, e que possa livra-los da ruina.

O que prova exuberantemente a historia dos paizes antigos e modernos, que admittem escravos, verifica-se igualmente no Brasil. Entre nós, onde a agricultura constitue o principal ramo de industria e a primeira fonte da riqueza publica, he singular o espirito de rotina que reina nos campos; são notaveis o atrazo e a imperfeição de todos os processos agricolas. Sem entramos aqui em amplas demonstrações a tal respeito, bastará dizermos que o arado, symbolo e instrumento do maior progresso da agricultura, quasi que não he usado nos engenhos, nem nas outras propriedades campestres. Na provincia de Pernambuco, uma daquellas em que a plantação da canna he feita em maior escala, talvez não se contem cinco senhores de engenhos que possuam esse instrumento e o applicuem á rotea da terra. Quanto ás artes, he certo que alguns progressos temos feito: hoje, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, trabalha-se com perfeição em marcenaria, em carpinteria, nos officios de pedreiro, alfaiate e sapateiro; mas não se poderá desconhecer

que isso he devido aos artistas que diariamente nos chegam da Europa; e tão verdadeira he essa causa, que nas cidades centraes e mesmo nas maritimas onde elles não aportam, ou só apparecem raras vezes e em pequeno numero, nenhum progresso se faz notar.

Temos demonstrado a primeira parte da nossa these com a doutrina e com a historia; restamos tratar da segunda, que embora comprehendida na primeira, demanda todavia para os espiritos menos esclarecidos e menos capazes de generalisar, uma demonstração especial.

IV.

« Em quanto não se estiver convencido de que o trabalho do escravo he mais dispendioso que o do operario livre, diz um celebre economista hespanhol, só difficilmente se poderá chegar, quaesquer que sejam as leis que n'isso intervenham, a destruir o odioso systema da escravidão, obra da estúpida avareza, tão funesta á humanidade, quanto incompativel com as luzes do seculo. » Com effeito, segundo observa o Sr. de Molinari em seu estimavel opusculo, muito tempo levou á humanidade o conhecimento das desvantagens materiaes e das odiosas necessidades moraes resultantes desse barbaro systema; e bem que Smith e Turgot, entre os economistas, houvessem estabelecido com evidencia a superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo, com tudo o fatal regimen perpetuava-se, e aquelles que não davam ouvidos á voz da religião, nem compulsavam as paginas dos economistas e philosophos, facilmente se deixavam cegar pela

avareza combinada com o amor do ocio. Para que Wilberforce pudesse com successo erguer sua voz na Inglaterra contra o trafico dos negros, para que a escravidão chegasse a ser alli abolida, mister foi que os preceitos religiosos assim como as doutrinas dos escriptores do seculo 18, houvessem passado para as massas, e que estas, familiarisadas com a verdade, secundassem as tentativas philantropicas do governo inglez, manifestando-lhe o seu apoio em lugar da sua resistencia. Como porem se effectuou essa passagem benefica, como se chegou a encarnar na população a verdade do evangelho e da philosophia humana, relativamente á escravidão? Pela predica e pela publicação de opusculos que estavam ao alcance de todos, e que por todos podiam ser lidos; pela palavra e pela imprensa habilmente empregadas por homens esclarecidos e philantropos, por associações energicas e perseverantes em seus esforços. O que na Inglaterra succedeu he o que em regra deve succeder em todos os paizes de escravos, a menos que circumstancias extraordinarias alterem, como na França em 1848, o curso ordinario das cousas (11); o grande meio que na In-

(11) He sabido que a libertação dos escravos das colonias francezas realisou-se por si mesma e de um modo irresistivel, á primeira noticia do estabelecimento da republica em Paris. Ainda o decreto do governo provisorio de 27 de abril de 1848, que aliás marcava para aquelle fim um prazo de dous mezes, não era conhecido nas colonias, e já os negros, com o ruido propagado pela prolamação da republica, e considerando esta como incompativel com a escravidão, haviam em massa reclamado e obtido a sua liberdade. *A. Garnier, Moral social liv. 4. § 4, p. 180.*

glaterra se empregou, he o que falta empregar-se no Brasil, para que se possa obter o mesmo resultado.

Chegando á questão de saber se o trabalho do escravo he menos dispendioso que o executado por homens livres, *C. Comte* levanta-se, cheio de indignação, contra a immoralidade que semelhante questão encerra, e o faz nos termos os mais energicos ; seguindo os mesmos passos, possuido dos mesmos sentimentos de justiça, *Say* declara com mais brandura que não se trata unicamente de saber por que preço se pode fazer trabalhar um homem, mas porque preço se o pode fazer trabalhar sem offender a justiça e a humanidade. « São fracos calculadores, diz elle, os que contam a força por tudo e a equidade por nada. » Entretanto, depois de haverem feito sentir quando a questão he mal estabelecida, ambos estes escriptores conseguem demonstrar claramente que o trabalho que um homem obtem de um certo numero de outros, por meio do constrangimento e do castigo corporal, custa-lhe mais do que o trabalho que obteria d'elles pagando-lhes um justo salario.

Algumas pessoas admittindo como verdade, que a sustentação do escravo custa menos que a do operario livre, concluem d'ahi sem mais exame que o preço do trabalho do primeiro he mais baixo que o do segundo, e que por consequente a escravidão interessa materialmente aos senhores, embora a justiça se lhe opponha. Mas bem se vê que, ainda quando fosse exacto aquelle dado, só por si seria insufficiente, e a consequencia tirada, falsa. Não basta com effeito, para estabelecer bem o calculo e resolver a questão, o conhecer o preço da sustentação do escravo.

vo e do homem livre ; he necessario alem disso conhecer justamente as quantidades produzidas pelo trabalho dessas duas especies de trabalhadores em um tempo dado, e depois ainda a qualidade dos productos de cada um; por quanto, se um operario que faz por dia dous pares de sapatos, por exemplo, recebe o jornal de dous cruzados, e se o outro que apenas faz um par, recebe seis tostões igualmente por dia, he incontestavel e fora de toda duvida que o trabalho deste he mais caro que o d'aquelle, ainda que o salario que representa a sua sustentação seja mais baixo. Por outro lado, se attendermos que a barateza e carestia nestas materias devem sempre ser entendidas com relação á qualidade dos productos, porque o máo e barato sahe sempre caro ; e se reconhecermos que as obras do escravo não podem em regra competir com as do homem livre no tocante a perfeição e acabamento, teremos então chegado á evidencia, e o trabalho escravo se nos apresentará como muitissimo inferior ao trabalho livre, debaixo de todas as relações. Ora, que um escravo não pode fazer tanto nem tão bem como faz um homem livre, he o que julgamos ter já provado exhiberantemente nas considerações geraes que acima expendemos. Não insistiremos portanto mais sobre estes dous pontos ; confiamos na intelligencia dos nossos concidadãos para comprehenderem uma demonstração que nada tem de obscura ; confiamos no seu bom senso e na sua perspicacia para não perderem a lição dos factos de cada dia, illudindo-se sobre o seu proprio interesse. Felizmente para a humanidade, a historia prova que a industria humana só prospéra quando a classe laboriosa está cer-

ta de colher os fructos do seu trabalho ; felizmente para a nossa causa, nenhum homem ha que não conheça por experiencia propria, que só trabalha bem e com gosto quando vê que o seu trabalho he devidamente apreciado e retribuido. Os escravos são homens..... Passemos logo ao outro ponto.

Nos paizes como o nosso, onde o escravo he considerado pela lei propriedade do seu senhor, pode este regularmente emprega-lo de duas maneiras : ou em serviços improductivos, ou na producção da riqueza ; isto he, como fundo de consumo, ou como capital. Empregado do primeiro modo, o preço do serviço do escravo he mais alto que o do serviço do homem livre. Nada he, com effeito, mais ordinario nos paizes de escravos, do que ver uma multidão desses empregados no serviço das casas dos senhores, e tal como nunca se encontra nas casas de pessoas igualmente ricas, mas que só admittem criados livres. Entretanto, apesar da desigualdade do numero, nota-se que entre os primeiros o serviço não só he feito com menos promptidão, regularidade e aceio do que entre os segundos, como tambem que he inferior ao destes na quantidade. O serviço que dous domesticos livres poderim facilmente executar, occupa muitas vezes seis ou oito escravos ; he um factó reconhecido e averiguado por todos os brasileiros que tem residido na Europa, e que até pode ser observado por quem nunca lá foi, embora lhe não seja dado experimentar por si mesmo as duas especies de serviço ; basta ter escravos. Quem na verdade haverá no Brasil, que não saiba e não conheça que uma casa e especialmente uma cozinha são tanto mais mal servidas quanto maior he

o numero dos escravos que nellas se empregar. Tal senhor que possui quatro escravos he tambem servido ou melhor do que outro que possui doze. dada a igualdade de familia e mais circumstancia: attendiveis ; e se por accaso qualquer delles vem a perder alguns dos seus famulos, nenhuma differença apparecerá no serviço. O criado livre olha como uma vergonha o passar por negligente ou incapaz ; e esta consideração que o afflige por amor do discredito, torna-se para elle tanto mais pungente quanto sabe que a sua paga tem de ser proporcionada á quantidade e qualidade do seu trabalho , desde então procura elle distinguir-se por sua actividade e ligeireza afim de firmar sua reputação e obter paga mais avultada. No escravo tudo se passa pelo contrario : degradado e constrangido por máos tratos a um serviço de que não tira fructo, todo sentimento de delicadeza lhe he estranho; elle tem como merito junto de seus companheiros o maior odio que vota ao senhor commum, a repugnancia, a morozidade e o deleixo com que se ha no desempenho de um trabalho quesó servê de augmentar a riqueza e o commodo de quem o conserva na escravidão ; d'ahi vem que todo tempo que o escravo pode subtrahir ao trabalho he para elle um lucro positivo, visto que redundam em perda d'aquelle que he considerado como inimigo. Ainda mesmo que por excepção não sejam taes sentimentos a causa do máo serviço que prestam, nem por isso deixará de acontecer sempre o mesmo phenomeno que temos assignalado ; e a razão he obvia. Se o homem livre apetece naturalmente o repouzo e o ocio, com muito mais veras o escravo; por isso, logo que estese acha em companhia de ou-

tros, encarregados todos do mesmo serviço, dalle a tentação de esperar pelos esforços dos companheiros ; e na supposição de que as suas faltas serão por elles suppridas, ei-lo que se entrega á preguiça, ao desleixo. Como porem cada um por seu turno faz o mesmo calculo e conta com a mesma cousa, temos em resultado que o serviço será necessariamente irregular, demorado, e imperfeito na proporção do numero dos escravos. A vista disto he claro que os serviços improductivos do escravo custam mais que o do criado livre.

Quando o senhor emprega o escravo como capital para por meio d'elle obter um rendimento, pode consegui-lo de tres maneiras:—occupando-o em um trabalho industrial emprehendido e executado por sua conta ;— alugando-o a um capitalista que faça alguma empreza manufactureira ou agricola, e recebendo d'elle um ganho quotidiano deduzidas as despesas da sustentação ; ou então exigindo do seu escravo um tributo em compensação da liberdade que lhe concede de trabalhar por conta de outrem, ou por sua propria conta.

As despesas da sustentação, isto he, o custo do trabalho do escravo, são as mesmas quer o senhor o empregue, quer o allugue ; a unica differença he que, no primeiro caso, o avanço ou adiantamento dessas despesas he feito pelo mesmo senhor, ao passo que no segundo he feito por aquelle que toma o escravo de aluguel. Dahi resulta que o preço do aluguel necessario do escravo equivale ao do salario do trabalhador livre ; e por conseguinte para estabelecer uma relação entre ambos, e chegar a conhecer com exactidão qual das duas especies de traba-

lho custa mais, he necessario indagar de que elementos se compõe o aluguel necessario do escravo, e ao mesmo tempo o salario necessario do trabalhador livre.

O preço que o proprietario deve exigir pelo aluguel necessario do seu escravo, se quer evitar perdas, tem de regular-se naturalmente pelas cinco apreciações seguintes, segundo a analyse bem exacta que nos dá F. Estrada.

1. Pelo juro do capital que lhe custaram o escravo e a instrucção que lhe deu para melhorar suas faculdades productivas, isto he, para lhe mandar ensinar um officio e pô-lo em estado de trabalhar em uma industria qualquer ;

2. Pelo reembolso desse capital em um intervalo de tempo, fixado segundo a probabilidade da duração da vida do escravo, ordinariamente mais curta que a do operario livre, em razão de suas maiores fadigas, e peor alimentação ;

3. Pelas despesas de sua subsistencia ;

4. Pelo reembolso, com juros, da somma destinada ao seguro da vida do escravo, se tal seguro houve.

5. Pelas despesas da administração que exigem a subsistencia do escravo e a vigilancia de seus trabalhos, administração que reclama mais cuidados que a de outra qualquer especie de propriedade, e que por esta razão deve ser mais dispendiosa.

Os elementos que constituem o salario necessario do operario livre, são as despesas da sua propria subsistencia e da de sua familia.

Ora, como essas despezas servem para estabelecer o preço do trabalho do operario escravo e do operario livre, e como segundo calculos exactissimos, o capital empregado na compra e na instrucção do escravo equivale ás despezas da subsistencia da familia do operario livre, he evidente que, suppondo mesmo o trabalho desses dous operarios capaz de produzir os mesmos resultados (coisa impossivel como já demonstramos), ainda assim não poderá nunca o preço do trabalho do escravo ser mais baixo que o do trabalho do operario livre, a menos que a sustentação individual deste seja mais dispendiosa que a sustentação do escravo.

Entretanto, se nos occuparmos de indagar qual o custo da sustentação ou subsistencia individual dessas duas classes de operarios, não poderemos deixar de reconhecer que a do escravo he a mais dispendiosa.

Com effeito, as necessidades materiaes do escravo e do homem livre são identicas; e ainda que os vestuarios e o alimento do escravo sejam mais grosseiros que os do homem livre, sua subsistencia com tudo deve ser mais custosa, porque exige a intervenção de um vigilante ou *feitor*, de ordinario negligente e infiel; ao passo que o operario livre preside geralmente só á sua subsistencia. O escravo opprimido e sempre descontente, não tem nenhum interesse em que sua subsistencia seja pouco dispendiosa; pelo contrario he interessado em fazer soffrer ao seu senhor todos os inconvenientes que lhe devem resultar desse genero de trabalho; por isso elle consome mais que o operario livre, embora não seja mais bem nutrido do que este:

furta e rouba quando tem occasião, destrue o que pode, e não economisa de maneira alguma nas despesas de sua sustentação. O operario livre, pelo contrario, he interessado em passar uma vida frugal, e em fugir de todos os gastos inuteis, porque desta economia deve resultar maior somma de bem-estar para sua familia.

He portanto fora de duvida que a taxa necessaria da sustentação do operario escravo he mais elevada que a do salario do operario livre.

Uma prova irrecusavel que vem ainda em apoio desta verdade, he que a taxa corrente dos salarios dos operarios escravos em nenhuma parte he mais baixa que a taxa corrente do salario dos operarios livres. Storch, que tratou desta materia com os conhecimentos praticos que lhe fornecia o estado do seu paiz, assegura que os escravos alugados em S. Petersburgo (capital da Russia) como operarios ou domesticos, contentavam-se mais difficilmente que os operarios livres com o preço corrente do jornal, não obstante o seu grande numero ; e que no interior do paiz, á excepção das capitaes das provincias, o preço do aluguel dos escravos era mais elevado que o do jornal dos operarios livres. Na Havana, onde só algumas familias não tem, como na Russia, o privilegio de possuirem escravos, e onde por consequente os que os alugam não exercem um monopolio, o aluguel de um trabalhador escravo, por um dia, he igual ao preço do jornal de um trabalhador livre ; e se alguma differença ha, provem da maior ou menor habilidade do operario, sem que sua qualidade de escravo ou de homem livre influa cousa alguma. No Brasil sabem todos que,

nos trabalhos em que os escravos podem competir com os homens livres, não percebem os senhores pelo aluguel de sua propriedade nada menos do que costumam perceber os operarios livres pelo seu trabalho ; e nos serviços domesticos, acontece mesmo que o salario do escravo he muito mais elevado que o da pessoa livre. Assim, por exemplo, podereis tomar na cidade do Recife uma criada ou ama para o serviço interno de uma casa, pela quantia de seis mil rs. mensaes; mas, se por qualquer consideração preferirdes tomar uma escrava, não a tereis de seu senhor por menos de dez ou doze mil rs. No trabalho braçal, que nenhuma intelligencia exige do trabalhador, o salario dos homens livres equilibra-se geralmente com o dos escravos: tanto uns como outros podem ser pagos por 640 até 800 rs. ; nos trabalhos porem que exigem intelligencia, e nos quaes não podem os escravos competir com os operarios livres, manifesta-se o phenomeno de que mais acima fallamos, e que por toda a parte onde ha escravos tem sido verificado ; isto he, a excessiva carestia da mão d'obra, o alto preço do trabalho de um official mechanico.

A vista do exposto parece-nos que ja ninguem deixará de convencer-se da excellencia e primazia do trabalho livre sobre o escravo, tanto pela sua perfeição como pela barateza absoluta ou relativa, conforme as diferentes circumstancias que temos descriminado. Não nos estenderemos portanto mais acerca desse assumpto ; temos necessidade de concluir as nossas reflexões, e ainda nos restam duas palavras a dizer.

Sempre que entre nós se trata de colonisação, de

abolição do trafico, e dos males provenientes da escravatura ; quando especialmente se procura estabelecer comparação entre o preço do custo do trabalho livre e o do trabalho escravo, como acabamos de fazer ; os nossos senhores de engenho e geralmente todos os possuidores de escravos, costumam responder a isso com objecções tiradas da natureza dos trabalhos do campo : elles desenvolvem os detalhes da plantação da canna, do corte, da moagem ; e insistindo sobre a rudeza dos diversos trabalhos que exigem todas essas operações, concluem afirmando que um engenho não pode prescindir de escravos, que a canna não pode ser cultivada senão pelas mãos desses miseraveis. Cremos que melhor conclusão tirariam elles, se reflectissem que todos os seus atrazos, todas as suas dividas, originariamente provem de tão fatal regimen. De certo parecem ignorar os nossos senhores de engenho até que ponto de rudeza tem chegado o trabalho do homem ; e admirados ficariam, se lhes apresentassemos, por exemplo, os detalhes do trabalho exigido por uma mina de carvão de pedra, e a par da rudeza do trabalho, o perigo de vida que corre o trabalhador livre, o mineiro europeu. Não he porem desta maneira que queremos responder ás suas objecções : outro caminho temos a seguir ; queremos fallar-lhes de uma planta inimiga, hoje cultivada na Europa com successo.

Poderá alguem duvidar que a canna não seja infinitamente mais propria para produzir o assucar do que a beterraba; que não contenha muito mais materia saccharina, e que a extracção desta não seja muito mais facil ? He o que ninguem ignora, e o que

passa por incontestavel. Entretanto a beterraba he cultivada por mãos livres, he cultivada com intelligencia, com habilidade e affeição por aquelles a quem interessa o bom exito da sua plantação. Nascida em França ao abrigo da quasi prohibição do assucar de canna, sob o reinado do bloqueio continental, ella cresceu, e dispoz-se para uma luta; quizeram embargar-lhe o desenvolvimento com a imposição de direitos, e ella resistio, e conservou-se em progresso apezar delles; hoje está prestes a esmagar, mesmo com armas iguaes, a canna, sua rival e concurrente. Emquanto a beterraba enriquecia o reudeiro francez, a canna, cultivada a custa de lagrimas e de sangue, arruinava o fazendeiro das Antilhas, o possuidor de escravos, a despeito das baterias das alfandegas por elle manejadas. Já toda a Europa da-se pressa em imitar a França, emprehendendo como ella a cultura dessa planta, e novas fabricas de assucar se levantam por toda parte. Em 1851 só aquelle paiz contava 304 fabricas em actividade, produzindo todas 76,151,128 kilogrammas de assucar (12); e como a industria dos beterrabeiros vai sempre em progresso, pode-se facilmente avaliar em que estado senão achará presentemente (13). Em taes circumstancias

(12) *Jornal dos Economistas* do mesmo anno, vol. 2.

(13) Tão rapidos progressos tem feito a industria do assucar da beterraba na França, tanto em qualidade como em quantidade, que segundo se exprime um judicioso escriptor (no *Jornal* citado em 1º anno de 1850), já os legisladores francezes acham-se em talas, sem saber como hão de proteger ao mesmo tempo o assucar indigena e o assucar colonial; e como no pensar desse escriptor o assucar de canna

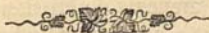
que será da industria da canna, principal fonte da riqueza do Brasil? O decrescimento do preço dos nossos assucares nos mercados da Europa desde alguns annos, he um facto innegavel e sobre o qual ninguém se deve illudir; elle nos mostra que devemos aperfeiçoar o fabrico do nosso primeiro genero de exportação, por meio de processos intelligentes e regulares, sob pena de tornar-se improductiva a nossa industria. E os braços escravos são incapazes de realisar melhoramentos desta ordem, porque falta-lhes a intelligencia e a boa vontade, que só podem dar ás forças do homem uma direcção feliz e proveitosa. Por outro lado, as difficuldades e embaraços que o assucar brasileiro encontra na Europa para sua venda e prompta extracção, em consequencia da concorrencia cada vez maior do assucar indigena, que além da superior qualidade, tem a protecção dos direitos differenciaes, altamente nos clamam que, sob pena de imminente ruina, devemos trabalhar por diminuir o custo da producção do nosso assucar, naturalmente aggravado pelas despesas do transporte, afim de que elle possa alli entrar em competencia com o assucar da beterraba. E os braços escravos são ainda um obstaculo invencivel a consecução de semelhante resultado, porque com elles não ha producção barata possivel. Não existe portanto meio termo: ou renunciar ao funes-

representa todos os interesses do commercio exterior francez, facilmente se reconhece que a verdadeira luta não está empenhada entre o assucar de beterraba e as colonias, mas sim entre o assucar de beterraba e o assucar de canna de todas as partes do mundo.

to regimen da escravidão, ou sujeitar-se ás eventualidades de uma industria ruinosa, á uma vida de atrazos, e por fim á uma morte algum tanto ignominiosa.

DR. HENRIQUES DE SOUZA.

ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO (14)



I.

O continente americano póde ser dividido em duas grandes regiões, uma situada debaixo das mesmas latitudes que a Europa; outra colocada defronte da Africa e da Asia meridional. A primeira comprehende os Estados do centro e norte da União Americana e o Canadá; a segunda estende-se dos 35 grãos de latitude boreal até aos confins da America meridional.

Com menos de metade de terras cultivaveis e um solo de uma qualidade bem inferior, a região do norte nutre quasi tantos habitantes e possui mais capitaes que a do sul.

Qual he a razão desta desigualdade de situação? Como he que as magnificas savanas das margens

(14) Ainda que a publicação deste opusculo em França, fosse anterior á época da proclamação da republica de fevereiro, e por conseguinte anterior tambem á abolição da escravidão nas colonias dessa nação; bem se vê, comtudo, que elle conserva todo seu valor e utilidade para quem, como nós, ainda soffre a peor de todas as organizações economicas, e sem nenhuma esperanza de breve a desterrar.

Nota do Traductor.

do Amazonas e do Orenoco conservam-se sem cultura e os ricos anneis das Cordilheiras são apenas explorados, ao passo que a grande onda da emigração europea, depois de ter coberto e fecundado os flancos desolados dos Alleghanis, se espalha hoje ao longo das praias arenosas do Mississipi e do Missouri? Como he que a população duplica em menos de vinte cinco annos nas regiões do norte e do oeste dos Estados-Unidos, e fica quasi estacionaria nas outras partes do continente americano?

Mais pasmo nos causará ainda esta desigualdade de situação se nos remontarmos a alguns seculos passados.

Quando a America foi descoberta, a região do norte não encerrava senão tribus errantes, retidas no mais baixo degráo da escala da civilisação; a região do sul, pelo contrario, possuia populações desde longo tempo policiadas. As nações do Mexico e do Perú que Cortez e Pizarro subjugaram, tinham chegado a um gráo de civilisação igual, se não superior ao dos Egypcios do tempo de Herodoto; os indios pelles-vermelhas que, um seculo mais tarde, acolheram Guilherme Penn, viviam da caça e da guerra como os nomades da Scythia.

Apenas a raça europea invadio o solo americano, logo substituiu por toda parte as populações indigenas. As nações civilisadas das regiões tropicaes, tanto como as povoações barbaras da zona temperada, foram decimadas em suas lutas com os conquistadores. Restam hoje apenas alguns destroços espalhados de tantos povos.

Não deviamos suppor que a mesma lei que presidirá ao desenvolvimento das velhas raças america-

nas, determinaria ainda o das populações emigradas, e que o meiodia continuaria a preceder o norte nas vias do progresso?

Uma lei opposta prevaleceu, como se sabe, desde a conquista. Tanto o sul se achava outr'ora adiantado em riquezas e luzes, quanto permanece hoje atrazado.

Entretanto a organização politica e economica das diversas colonias do Novo-Mundo não differio sensivelmente na origem. Por toda parte a exploração das colonias pela metropole foi erigida em princípio, e rigorosamente praticada.

Na verdade, as colonias do norte quebraram mais cedo que as do meiodia os pesados grilhões que as tiuham presas á metropole; mas nesse mesmo facto, nessa necessidade precoce de liberdade de que ellas foram assaltadas, não se póde achar o testemunho de uma vitalidade mais energica e mais generosa, de um desenvolvimento social mais rapido?

Devemos attribuir a desigualdade dos progressos das colonias da zona torrida e da zona temperada, a uma desigualdade nas raças que foram povoar o meiodia e o norte do novo continente? Devemos suppor que a raça franceza e a raça hespanhola sejam menos intelligentes e menos laboriosas que a raça ingleza?

Isso não he admissivel. A pretendida superioridade de aptidão colonisadora, attribuida á raça ingleza, acha-se aliás infirmada pelos factos. As colonias da Grãa-Bretanha nas regiões tropicaes não antecederam em prosperidade as das outras nações. Até estes ultimos tempos, a situação material e mo-

ral das Antilhas inglezas tem differido pouco da das Antilhas francezas e hespanholas.

He pois á influencia do clima que se deve attribuir a grande desigualdade dos destinos da colonisação européa nas regiões do meiodia e do norte do continente americano.

Para aproveitar o solo virgem das duas Americas, eram necessarios trabalhadores agricolas. A Europa podia obte-los para a região do norte, onde elles tornavam a achar o sol e a vegetação da mãi patria, não podia fornece-los á região do sul onde não se aclimatavam.

Desde os primeiros tempos da descoberta do Novo-Mundo, fez-se na Europa a leva dos trabalhadores agricolas. Os que foram transportados para o norte prosperaram rapidamente e tornaram-se o tronco de uma população vigorosa : os que se transplantaram para o sul, ficaram pela maior parte miseraveis e sua raça degenerou. Tanto a população branca que cultiva a terra nos Estados-Unidos he forte e vivaz, quanto os *pequenos-brancos* de nossas Antilhas que utilisam por si mesmos suas propriedades, são destituidos de actividade e de energia.

Não só as populações agricolas transplantadas para o sul tem-se abastardado physicamente, como tambem seu desenvolvimento moral recebeu um golpe funesto. Em vez de aperfeiçoar-se, sua lingua corrompeu-se, signal irrecusavel do abatimento intellectual.

A matança dos trabalhadores indigenas da America do sul foi pois ao mesmo tempo um acto barbare e um acto desintelligente. Por falta de braços

convenientes para explorar as riquezas vegetaes e mineraes enterradas no solo das regiões tropicaes, as mais bellas partes do grande dominio, que o genio de Colombo alcançara á raça européa, escaparam á colonisação.

Se desde o XVI seculo, as regiões tropicaes do Novo-Mundo houvessem sido exploradas por trabalhadores agricolas tão intelligentes e tão activos como os que foram rotear as terras da região temperada, he provavel que o sul tivesse continuado a preceder o norte nas vias do progresso, he provavel que as praias do Amazonas e do Orenoco nutrissem hoje uma população tão superior á das margens do Rio S. Lourenço e do Mississipe quanto a vegetação dos tropicos excede em vigor e em magnificencia a dos nossos frios climas,

Os aventureiros nobres ou burguezes que foram buscar fortuna ao sul, viram logo abortar seus projectos de exploração pela falta de trabalhadores subalternos. Para satisfazerem sua cubiça barbara, elles extenuaram de trabalho os desgraçados indios escapos ás matanças da conquista.

Havia então sobre a costa d'África uma multidão de negros que gemiam na escravidão. Um philanthropo desse tempo, o excellente e piedoso Las Casas, pensou que comprando-os a seus senhores para os transportar á America, faria uma obra util ao mesmo tempo aos colonos, aos indios e aos proprios escravos. enriqueceria os colonos obtendo-lhes os trabalhadores necessarios á exploração do solo, diminuiria o pesado fardo do trabalho que esmagava a raça india, melhoraria emfim a condição material dos escravos negros dando-lhes senhores

civilisados em lugar de senhores barbaros, e sua condição moral, subtrahindo-os a seu grosseiro feticchismo, para faze-los entrar no seio da igreja christãa.

Das previsões generosas do piedoso bispo hespanhol, só a primeira foi realisada. A importação dos negros no Novo-Mundo enriqueceu os que os transportaram e os que exploraram seu trabalho ; mas não impedio que percesse a raça india já extenuada, e nem teve por effeito melhorar a condição dos escravos negros.

Viram, pelo contrário, manifestar-se um facto em que Las Casas não tinha de certo cuidado. Sendo o trabalho e genero mais necessario nas nossas colonias e por consequente o mais procurado, não tardou o commercio deste genero a tornar-se o mais lucrativo de todos. Os homens e os capitaes atrairam-se a elle com preferencia, e o trafico tomou logo uma extensão tão consideravel, que os proprietarios de escravos da costa d'Africa deixaram de poder satisfazer ás numerosas encommendas do exterior. Para obterem uma mercadoria, cuja venda era vantajosa e segura, elles excitaram, no interior, guerras incessantes, e houve n'Africa recrudescencia de barbaria.

Tal foi, desde a origem, a importancia commercial do trafico, que as companhias que alcançaram o privilegio da exploração das colonias, tiveram cuidado de reservarem-se, de mais, o da importação dos negros. Ellas achavam nesse commercio a fonte mais importante de seus rendimentos. Sabe-se que a Inglaterra obteve, por um artigo da paz de Utrecht, o direito de prover de escravos as colonias

hespanholas, e que esse privilegio foi considerado com justa razão como uma das vantagens mais notórias que tirou da conclusão do tratado.

Por effeito da organização do commercio dos escravos, as colonias da região meridional do continente americano receberam annualmente um maior numero de trabalhadores do que as da região do norte. Mil abstaculos estorvavam a passagem das populações europeas para o Novo-Mundo, e entre esses obstaculos o mais consideravel, o que sobretudo se deve levar em conta, consistia na penuria quasi absoluta dos trabalhadores agricolas dispostos a emigrar. Empreza-rios de emigração encarregavam-se, na verdade, de os transportar fazendo-os assignar *engajamentos* temporarios, que cediam, mediante um premio, aos colonos americanos. Mas, não alienando os *engajados* seu trabalho senão por um tempo limitado, os lucros a que seu transporte dava lugar eram muito menores que os do trafico dos negros escravos, cujo trabalho se achava alienado indefinidamente. Se observarmos que o termo ordinario dos *engajamentos* dos trabalhadores da Europa não excedia tres annos, enquanto os negros importados da costa d'África davam commummente sete annos de trabalho, acharemos que os lucros geraes do commercio de trabalho *engajado* deviam estar na proporção de 3 para 7 com os do commercio de trabalho escravo. Desta maneira explica-se por que o primeiro não poude nunca desenvolver-se tanto como o segundo.

Pareceria que, recebendo as colonias do sul regularmente um maior numero de trabalhadores que as do norte, deviam recobrar logo todas as vantagens

naturaes de sua admiravel situação e continuar as antigas civilisações do Mexico e do Perú. Entretanto assim não aconteceu. Enquanto os trabalhadores livres das regiões septentrionaes multiplicavam-se com uma prodigiosa rapidez, a população escrava das regiões tropicaes ficou estacionaria ou diminuiu mesmo de anno em anno, e o desenvolvimento da riqueza publica continuou a ser mais lento no meiodia do que no norte.

Seria sahir dos limites que nos temos traçado o investigar por que influencia mysteriosa as populações escravas diminuem em vez de crescerem. Limitar-nos-hemos a examinar as causas, cuja acção impede que a riqueza publica se desenvolva tão rapidamente nos paizes em que o trabalho he escravo, quanto naquelles em que o trabalho he livre.

Sem duvida, mais valia que as colonias da America recebessem trabalho escravo do que ficassem privadas de braços. Se não houvessem importado negros para o Novo-Mundo, he provavel que o assucar, o café e o algodão não tivessem sido ahi cultivados. A ausencia desses generos de troca teria retardado o desenvolvimento da industria e por conseguinte o da riqueza publica na Europa. Durante muito tempo ainda os descânços necessarios á cultura da intelligencia teriam faltado ás classes subjugadas do velho mundo, e a hora da liberdade teria inevitavelmente tardado mais a soar para ellas. Os negros contribuíram por sua escravidão para a emancipação dos brancos. Libertando-os hoje não fazemos senão pagar uma divida sagrada.

Deste modo tudo se encadêa no grande designio dos negocios humanos. Por toda parte se deixa

aperceber a lei da solidariedade que une os povos e as gerações. Enquanto homens de coragem e de genio soffriam a tortura e subiam ás fogueiras na Europa para accelerarem o progresso das idéas e prepararem ao mundo melhores destinos, miseraveis escravos, a quem hesitavam conceder o nome de homens, concorriam para a mesma obra sobre plagas longinquas. Todos tinham sua parte proporcionada de trabalho e de soffrimentos nesta ultima luta da civilisação contra a barbaria, e a causa da liberdade foi porventura tão favorecida pelo braço do escravo quanto pela intelligencia do livre pensador. O reconhecimento dos homens remunerou os pensadores de genio; seja elle tambem a recompensa dos obscuros escravos!

Sem a escravidão, as colonias meridionaes do Novo-Mundo teriam difficuldade em sustentarem-se; com a escravidão ellas marcharam, mas á passos lentos, como se houvessem sido affectadas de um cancro roedor.

Para que uma nação, com effeitó, torne-se rapidamente prospera, he necessario que sua agricultura e sua industria se aperfeiçoem; he necessario que o emprego de machinas novas permitta á sociedade colher uma maior somma de productos por uma menor somma de trabalho. Ora *a escravidão não comporta o emprego de machinas aperfeiçoadas, não admittre senão os processes imperfeitos da agricultura e da industria primitiva.* Dest'arte o braço do escravo he o principal e por assim dizer o unico vehiculo da cultura colonial. O regimen agricola das fazendas de assucar das nossas colonias differe pouco do dos *latifundia* da antiga

Roma. Até estes ultimos tempos, a mesma charrua, essa machina elementar, ficou quasi desconhecida nas Antilhas.

Tratemos de inteirar-nos desse phenomeno.

Todo trabalho de qualquer natureza que seja, exige, como já o temos observado (15), o emprego de duas forças, uma material, outra intellectual. A primeira póde ser produzida indifferentemente pelo jogo do mecanismo humano ou por um motor bruto, a segunda he do dominio da intelligencia e não se supre.

Negros que cavam o solo com o auxilio da enxada, sob a direcção de um feitor, realisam uma operação, por assim dizer, toda material, uma operação na qual a intelligencia de cada trabalhador subalterno não toma senão uma parte infinitamente limitada.

Mas se substituiredes a charrua á enxada, as condições do trabalho se acharão logo mudadas. De um lado, o esforço material necessario á operação da cultura será executado em grande parte pelo motor bruto, e, de outro lado, o operario encarregado de dirigir a charrua, não obstante dispender menos força physica, será obrigado a empregar mais força intellectual, ou, o que vem a dar nó mesmo, a ser mais *attento* que o trabalhador da enxada.

Ora, como trabalha o escravo? Trabalha contra seu gosto, contra sua vontade, sob o imperio do constrangimento. Póde-se bem força-lo, pela amea

(15) M. de Molinari refere-se aqui ao que disse em outro opusculo.—(Da *organisação da liberdade industrial*)—, que precedeu ao presente, nos seus *Estudos Economicos*.

ça do chicote, a executar bem ou mal uma operação puramente material; mas *seria custoso, se não impossivel faze-lo desempenhar uma função* intellectual. Em vão querereis obriga-lo a dirigir uma charrua, a vigiar um teiar, debalde o açoutareis, dareis tratos ao seu corpo; não conseguireis fixar, de uma maneira aturada e efficaz, seu pensamento indocil e distrahido sobre esse instrumento de trabalho, que não será para elle senão um instrumento de supplicio.

Não ha manufacturas de algodão nos estados do sul da União, ainda que a materia prima se ache sobre os proprios lugares, e o trabalho escravo seja ahi mais barato. Muitas se estabeleceram, pelo contrario, no norte, onde a materia prima he gravada com despezas de transporte bastantemente consideraveis, e onde o trabalho livre custa mui caro. Não he este facto mais concludente do que nenhum raciocinio?

Suppondo entretanto que se conseguisse obter um trabalho intellectual de uma população escrava, á esta difficuldade vencida succederá logo um grave perigo.

O effeito natural do labor intellectual he desenvolver a intelligencia do trabalhador. Assim, as industrias que empregam as machinas mais perfectas, são as que possuem os trabalhadores mais intelligentes. Os operarios das manufacturas devem sobre tudo á esta causa sua evidente superioridade sobre os trabalhadores agricolas. Sem duvida, quando o operario encarregado de vigiar e regular o movimento uniforme de uma machina trabalha com excesso, cança rapidamente sua fibra intelli-

gente que faz vibrar sem interrupção; elle se embrutece, mas anteriormente pensou.

He notavel que os antigos libertassem commumente os escravos directores das officinas agricolas ou industriaes, e aquelles tão bem que exerciam profissões liberaes, ainda que esses escravos tivessem geralmente um grande valor venal. Sua alforria importava á mesma segurança do estado. Se esses trabalhadores que pensavam ficassem na escravidão, tornar-se-hiam mui perigosos.

Se a charrua pois tivesse sido introduzida nas fazendas das colonias, desde a origem das culturas, os negros já hoje estariam provavelmente emancipados pela influencia desta causa, ou pelo menos teriam passado para o estado de servos da gleba.

Deste modo, quando aconselham aos fazendeiros de nossas colonias que melhorem seu regimen agricola, que cultivem com machinas aperfeiçoadas, aconselham-lhes uma innovação difficil de obter, e perigosa uma vez obtida. Raciocinamos aqui, bem entendido, na hypothese da manutenção da escravidão.

Muito tempo levou o conhecimento das desvantagens materiaes e odiosas necessidades moraes do regimen da escravidão. Havia a esse respeito, no XVI e no XVII seculos, uma ignorancia tão geral das materias economicas e uma tão grande barbaria nos costumes, que passavam ao lado dessa monstruosidade sem vê-la. Alem disso o jugo do captivo não tinha deixado, na Europa mesmo, de pesar sobre os trabalhadores agricolas. A servidão dos brancos acostumava á escravidão dos negros.

Smith, Turgot, e Stewart, entre os economistas, estabeleceram a superioridade do trabalho livre

sobre o trabalho escravo. *Voltaire*, *Montesquieu* e *Raynal* proscreveram a escravidão em nome da philosophia. Mais tarde, quando as idéas dos economistas e dos philosophos do XVIII seculo passaram para as massas, Wilberforce ponde sublevar a Inglaterra contra o commercio dos negros.

Desgraçadamente, ou porque o estado do mundo não permittisse obter immediatamente a solução do grande problema da emancipação, ou porque os philosophos que tomaram entre mãos a causa dos escravos tivessem mais zelo e fé do que sciencia, accumularam falta sobre falta na questão da abolição da escravidão.

Assim, foi seguramente uma falta o principiar-se em 1807, pela suppressão do trafico (16). Prohibindo a importação do trabalho escravo empregado na cultura dos generos tropicaes, sem fornecer aos fazendeiros das colonias os meios de o substituir por trabalho livre, aggravaram a condição dos negros em vez de a melhorar, envenenaram a chaga da escravidão em vez de a curar.

Esse resultado podia ter sido previsto. Depois da descoberta do Novo-Mundo a procura dos generos tropicaes seguiu na Europa uma marcha progressiva. No fim do ultimo seculo, as invenções da Watt e d'Arkwright decuplicaram, em alguns annos, o consumo de um só artigo, o algodão. Ora, não era uma contradicção absurda pedir de dia em dia mais generos ás colonias e prohibir aos fazendeiros o importarem os trabalhadores necessarios á produc-

(16) He particularmente sobre este ponto e sua demonstração subsequente, que pedimos a mais seria attenção do leitor. *N. do T.*

ção desses generos ? Ou era necessario obter-lhes operarios livres em numero sufficiente para satisfazerem as exigencias da producção solicitada por uma procura sempre crescente, ou então proporcionar esta á quantidade que podiam produzir os trabalhadores existentes sobre o solo americano. Não tomando nem uma nem outra dessas medidas, tornaram inevitavel a continuação do trafico. Por um instante, experimentaram a ultima. Em 1792, 300,000 pessoas abstiveram-se voluntariamente do assucar e do café na Grãa-Bretanha, afim de tirarem todo alimento ao infame trafico que a consciencia publica acabava de estigmatizar. Mas esta resolução, espontaneamente adoptada em um primeiro momento de fervor abolicionista, não poudé proseguir nem generalisar-se. A importação dos negros na America continuou pois a augmentar exactamente na proporção da procura europea, que a tornava indispensavel. Unicamente, teve a lei prohibitiva de 1807 o resultado de tornar o commercio dos escravos mais arriscado e por isso mesmo mais productivo. Ha pouco elle rendia 20 ou 30 0/0 de lucros, d'ahi em diante deu 200 ou 300 (17).

(17) Na costa oriental d'África, os negros custam cerca de 90 francos (18 dollares) por cabeça quanto aos homens, e 60 francos (12 dollares) por cabeça quanta aos meninos. No Rio de Janeiro, pode-se avalia-los em 500 mil reis ou 52 lib. esterl. (1360 fr.) por cabeça de homem, 400 mil réis ou 41 lib. esterl. (1037 fr.) por cabeça de mulher, e 300 mil réis ou 31 lib. esterl. (775 fr.) por cabeça de menino — Deste modo, um carregamento de 500 homens dá, pelo menos, um lucro de 475,000 fr. (19,000 lib. estrl.)

Deste modo a abolição do trafico foi particularmente vantajosa aos traficantes negreiros. Em compensação, foi duplicadamente fatal aos negros. Os contrabandistas de trabalho humano amontoaram mais sua mercadoria nos fetidos purões de seus navios, afim de economisarem os premios dos seguros, e quando se viam acoçados de perto pelos cruzeiros, desembaraçavam-se de sua carga lançando-a ao mar. E do outro lado tendo-se os negros tornado mais caros nos mercados das colonias, os fazendeiros forçaram-nos a trahalhar mais, afim de recuperarem a differença.

Não ficaram ahí ainda os resultados da lei de 1807. A Inglaterra, e a União americana tinham organizado, aquella em suas colonias, esta em seus estados de escravos, um systema de repressão e vigilancia destinado a obstar á entrada dos trabalhadores prohibidos e a completar assim a obra dos cruzeiros maritimos. Esta medida redundou em detrimento dessas duas potencias sem ser util aos negros.

Preço do custo de 500 negros, já quinze dollares, ou 81,25 fr. cada um. somma fr. 40,625

Preço da venda no Rio, de 500 negros a 1037,50 cada um. 518,750

Ficam liquidos fr. 478,125

(*Revista Colonial*, fevereiro 1844.)

Hoje o preço dos escravos no Rio de Janeiro he seguramente o duplo de qualquer das cifras aqui consignadas pelo autor ; e o empenho com que os especuladores promovem a exportação delles, das provincias para a côrte, indica que esse preço tende a subir, o que aliás será inevitavel, continuando a repressão do trafico sem a introdução de colonos em numero sufficiente. *N. do T.*

Os Estados-Unidos e as colonias inglezas deixandó, por falta de trabalho, de poderrem executar a totalidade das ordens que lhes chegavam da Europa, outros paizes, onde a importação dos escravos não se chava prohibida, receberam esse excedente de encomendas e d'elle tiraram lucro. Tal foi a origem do desenvolvimento instantaneo e rapido das fazendas do Brasil e da ilha de Cuba (18).

Deste modo, não só a abolição do trafico offereceo um premio lucrativo aos traficantes negreiros, mas enriqueceo ainda os paizes onde a importação dos negros não foi estorvada, com grande prejuizo dos que aceitaram completa e fielmente a prohibição do trabalho escravo.

Observemos, todavia, que se as medidas de vigilancia interior destinadas a auxiliarem os cruzeiros maritimos houvessem sido adoptadas, desde 1807, em todas as partes do continente e das ilhas da America, o trafico teria provavelmente desaparecido. Mas o que aconteceria, se esse fim que se propunha a philantropia britanica podesse ser alcançado ?

Continuando a augmentar na Europa o consumo dos generos dos tropicos, e não podendo a America, por falta de trabalho, satisfazer as exigencias progressivas da procura, ou esses generos produzidos em mui fracas quantidades e mais procurados que offerecidos. teriam subido consideravelmente de pre-

(18) A população escrava da ilha de Cuba computa-se em 1792, de 84,000 individuos.

1817	199,000
1827.	286,000
1843.	436,000

ção e o circulo do seu consumo ter-se-hia successivamente contrahido em detrimento do commercio e da industria da Europa, ou o que he mais provavel, o deficit deixado pela producção americana teria sido preenchido por outros paizes da zona torrida, pelas Indias, por exemplo, e a America cuja população escrava vai declinando, acabaria por ser completamente arruinada. Toda a producção dos generos tropicaes passaria então para a Azia.

Preoccuparam-se muito desta hypothese. Accusaram a Inglaterra de ter-se servido da questão da escravidão para arruinar na America a producção dos generos tropicaes e abarcar o monopolio della em suas possessões das Indias-Orientaes. Pela nossa parte, acreditamos pouco nesse designio machiavelivo, cujo exito seria pelo menos duvidoso, senão impossivel, e cuja execução custaria seguramente á Inglaterra muito mais do que nunca poderia render-lhe.

O que tomaram por machiavelismo he mui simplesmente deshabilidade. Encarregando-se da iniciativa da abolição da escravidão, a Inglaterra fez uma grande e ousada experiencia, e toda experiencia he inevitavelmente assignalada por faltas, sobre tudo quando não he sufficientemente guiada pela theoria. Ora, as leis que regem o trabalho humano e os phenomenos economicos que derivam dessas leis, não tinham sido ainda observados com bastante lucidez e precisão na época da emancipação ingleza, para que fosse possivel predizer de uma maneira certa quaes seriam os resultados dessa grande operação. Veremos que esta ignorancia custou á mãipatria uma sommada 500 milhões de francos, que

pudera ser poupada, e esteve a ponto de causar a ruina das mais florescente colonias das Indias Occidentaes.

II.

A abolição da escravidão tornara-se um negocio de honra para a Inglaterra. Os máos resultados da suppressão do trafico, longe de desanimarem os abolicionistas, só fizeram augmentar seu ardor. Obrigado a ceder ao movimento philantropico que tinham communicado á opinião publica, o governo quiz dar um grande exemplo ao mundo emancipando os escravos das suas colonias.

Dez annos foram consagrados á preparação deste acto decisivo. A 15 de maio de 1823, M. F. Buxton, conforme o desejo de seu illustre collega, M. Wilberforce, levou ao conhecimento da camera uma proposição sobre a abolição da escravidão. M. Canning emendou a moção de M. Buxton, e o parlamento decidio que se tomassem medidas para melhorar o estado moral dos negros e prepara-los para a liberdade. Em uma circular de 9 de julho de 1823, lord Bathurst communicou essas resoluções ás legislaturas coloniaes e prescreveu-lhes que com ellas se conformassem.

As intenções da metropole encontraram vivas resistencias da parte dos fazendeiros das colonias. As medidas preparatorias, recommendadas na circular de lord Bathurst não foram executadas ou foram-no mal. Em 1831, o governo, sem attender as reclamações dos colonos, deu começo á emancipação geral libertando os escravos dos dominios da corôa. Finalmente, a 18 de maio de 1833, lord Stanley

apresentou ao parlamento britânico um bill para a abolição da escravidão. Adoptado pela câmara dos commons, a 12 de junho de 1833, e pela câmara dos lords, em a noite de 25 do mesmo mez, foi esse bill sancionado pela corôa, a 28 de agosto seguinte.

Eis aqui quaes foram as condições desse grande resgate de homens :

1. Uma indemnidade de 20 milhões de libras esterlinas foi concedida aos proprietarios de escravos.

2. Os escravos de idade de seis annos para baixo, no 1.º de agosto de 1838, passarão para o estado de aprendizes trabalhadores. Fizeram d'elles tres cathogorias :

Os aprendizes trabalhadores ruraes adstrictos ao solo ;

Os aprendizes trabalhadores ruraes não adstrictos ao solo ;

Os aprendizes trabalhadores não ruraes.

Seis annos de apprendizado foram impostos ás duas primeiras classes e quatro annos á terceira, a datar do 1.º de agosto de 1834.

Os senhores tiveram direito ao trabalho de seus escravos de outr'ora convertidos em aprendizes, com a condição de proverem á sua subsistencia.

A quantidade de trabalho exigivel de um aprendiz foi limitada a 45 horas por semana.

Os trabalhadores negros tiveram a faculdade de resgatar os annos de trabalho que deviam fornecer a seus senhores.

O julgamento dos crimes e delictos commettidos pelos aprendizes foi deferido aos magistrados.

Não mencionamos as disposições secundárias.

Deste modo, vinte milhões de libras esterlinas pagas em dinheiro, mais o direito ao trabalho da geração escrava, durante um periodo de quatro e seis annos, tal fai o preço do resgate abonado aos proprietarios das colonias.

A população escrava das possessões da Indias occidentaes compunha-se de 780,933 individuos. Calculando o valor d'elles conforme os preços medios da venda de 1822 a 1830, á razão verbi-gratia de fr. 1,400 por cabeça, teremos um total de fr. 1,132,043,668. A indemnidade pecuniaria subindo a 500 milhões de francos, ou á fr. 635,61 por cabeça, prefazia os 37 pouco mais ou menos do valor total da população resgatada.

A indemnidade concedida em trabalho servia para cobrir os outros quatro septimos. Avaliam em $7\frac{1}{4}$ annos a quantidade de trabalho que pode dar, termo medio, uma geração escrava nas Antilhas inglezas. (19) Conferindo aos fazendeiros por

(19) Termo medio do trabalho dos escravos cultivadores, quer fossem criados na fazenda, quer fossem comprados

	Na Barbada	— $7\frac{1}{2}$ —
	Na Jamaica	— 7 —
Nas ilhas inglezas de assucar, em geral		— $7\frac{1}{2}$ —
	Termo medio.	— $7\frac{1}{4}$ —

Segundo Newton, a especie humana, em geral, renova-se pela morte todos os 33 ou 34 annos; mas os escravos, tanto comprados como criados, renovam-se todos os 15 annos, duas vezes mais depressa que os outros homens, e os comprados somente, quatro ou cinco vezes mais depressa. O termo medio mais exacto da vida de um trabalhador em Londres e de um soldado do exercito inglez não excede

um periodo de quatro e seis annos, o direito ao trabalho da geração resgatada, forneciam-lhes por tanto mais dos $\frac{4}{7}$ do valor d'ella, e por consequente pagavam-lhes largamente sua propriedade.

Pareceria que esta combinação pela qual o governo libertava os trabalhadores negros reembolçando aos fazendeiros mais que o valor intrinseco de sua propriedade, devera satisfazer todo mundo. Ella não satisfez a ninguem. Onerosa á metropole á quem impunha uma despeza consideravel, não o foi menos aos fazendeiros a quem indemnizava e aos negros que resgatava.

Livrando os negros da escravidão faziam-lhes sem duvida um magnifico presente. Mas, em definitiva, esse presente estava longe de ser gratuito. Se avaliarmos em 7 annos e $\frac{1}{4}$ a quantidade de trabalho que pode fornecer uma geração escrava, he bem evidente que, obrigando a geração emancipada a dar aos fazendeiros quatro e seis annos de trabalho por preço de sua alforria, reduziam a mui diminutas proporções a parte de liberdade que lhes alcançavam. Quasi que não restituíam á grande maioria dos trabalhadores senão 1 anno $\frac{1}{4}$ de livre actividade ou perto de um sexto do seu capital de força e de intel-

a 10 annos. ; o do ultimo a 7 annos se, depois de ter se aclimatado, serve nas Indias occidentaes. Apesar d'essas considerações (ás quaes se deve juntar a doença e a deserção) admittimos, para collocarmos nossos calculos ao abrigo de toda objecção, que o fazendeiro obtenha 7 annos de penivel trabalho do escravo que compra.

Relatorio dirigido ao Snr. duque de Broglie sobre as questões colonias, pelo Sr. Julio Le Chevalier. T. 3., p. 589

ligencia. Por isso, grande foi o embaimento entre os negros, a quem tinham embalado com a promessa de uma inteira liberdade, e que della só recebiam uma minima fracção. Ainda assim essa mesma fracção achou-se bem reduzida pela aspereza toda mercantil com que os fazendeiros exigiam o cumprimento das obrigações dos seus aprendizes. Não satisfeitos de economisarem no alimento de seus escravos de outrora, elles exauriam açodadamente seu vigor impondo-lhes tarefas excessivas, como se quizessem reaver e consumir todo esse grande capital de trabalho, de que a emancipação os desapossava. (20) De seu lado, os aprendizes, ou obedeces-

(20) Testemunho de James Williams, aprendiz cultivador da Jamaica :

« Tenho perto de 18 annos. Quando escravo, pertenci ao Sr. Senior e á sua irmã. Depois da nova lei tenho sido muito maltratado pelo Sr. Senior e pelos magistrados. Os aprendizes são, presentemente, castigados mais vezes do que no tempo da escravidão. O mestre não está satisfeito e faz tudo que pode para vingar-se de nós antes que nos tornemos livres. Ouvi-lhe dizer, que já que nos queriam dar a liberdade elle nos fatigaria tanto durante quatro ou seis annos, que depois não havíamos quasi de prestar para nada. — Os aprendizes são muito mais maltratados quanto as provisões do que d'antes. Os magistrados roubam-lhes seu dia de descanso e dão-no aos proprietarios. *Massa* não nos fornece mais sal, e nem faz mais distribuições pelo natal. Depois da lei, só nos deu duas sardas ; era um dia em que iam executar um trabalho de empreitada. — Quando escravo, eu nunca fui açoitado ; apanhei algumas vezes somente chibatadas ; mas depois da lei tenho sido açoitado sete vezes, e enviaram-me quatro vezes a casa de correcção. »

Idem

sem á sua preguiça natural, ou quizessem reservar para seu futuro de liberdade seu capital de forças activas, mostravam-se pouco diligentes e zelosos em pagar a divida de trabalho deixada a seu cargo. O tempo do apprendizado foi pois uma época de continuos arrepelões entre os senhores e os escravos, aquelles procurando obter o mais, e estes dar o menos trabalho possível. Um descontentamento geral nasceu deste antagonismo de interesses suscitado pelo acto da emancipação. Viram-se negros resgatarem por preços verdadeiramente exorbitantes as obrigações que lhes eram impostas, tão difficultosas achavam-nas de desempenhar. Alguns pagaram 3 ou 4,000 fr. por um anno de liberdade. Na Jamaica, a importancia das transacções dessa natureza subio, desde o primeiro de agosto de 1834 até o primeiro de agosto de 1838, á somma de 300,000 dollares (1,620,000 fr.).

Deste modo, a medida da emancipação quasi que só devia aproveitar aos negros para o futuro. He pois mui simples que a geração presente, a quem reduziam á uma condição peior que a escravidão, no intuito de libertar as gerações futuras, se achasse descontente da sua sorte. He mui natural tão bem que os negros maltratados pelos fazendeiros durante o apprendizado, sentissem augmentar-se ainda sua aversão aos trabalhos da grande cultura.

Se os negros podiam, com razão, amaldiçoar o presente, os fazendeiros, por sua vez, tudo tinham a temer do futuro.

Supponhamos com effeito que, depois de ter soado a hora da liberdade definitiva para os apprendizes trabalhadores, abandonassem elles em massa as

roças e se recusassem a concorrer para a produção dos generos de exportação ; qual seria a sorte das propriedades territoriaes e dos capitaes fixos empenhados na produção desses generos ? As propriedades territoriaes perderiam inevitavelmente todo seu valor, e os capitaes fixos seriam successivamente aniquilados. Para mostrar-se justa, deveria a metropole, no caso vertente, reembolsar aos colonos não o valor intrinseco de seus escravos, mas o valor integral de suas terras e de seus capitaes fixos. Muitos milhares de milhões seriam necessarios para occorrer á isso.

Esta eventualidade terrivel realisou-se em parte: O apparecimento da liberdade dos negros acarretou ás Antilhas inglezas uma crise agricola, na qual um grande numero de fazendeiros deixaram sua fortuna. Esta segunda parte da experiencia ingleza foi mais desastrosa para os proprietarios brancos, do que fôra cruel para os trabalhadores negros a primeira. De opprimidos que tinham sido, tornaram-se estes oppressores por sua vez. Depois de terem, durante tres seculos, recebido a lei dos fazendeiros, elles lh'a impuzeram. Muitas causas concorreram para acarretar esta inversão tão notavel das relações dos senhores e dos operarios.

Durante os longos e enganosos annos do aprendizado os negros tiveram continuamente diante dos olhos a taça da liberdade, sem poderem n'ella humedecer os labios. Quando puderam em fim apañha-la, exauriram-na. Houve durante alguns mezes nas Indias-Occidentaes uma verdadeira embriaguez de liberdade. Demais, desde tempo immemorial o branco livre dava o exemplo da preguiça ao

negro escravo. Constituido senhor da sua pessoa, achou-se este naturalmente disposto a olhar o trabalho como o caracter da escravidão. Ociosidade e liberdade tornaram-se para elle synonymos.

As necessidades diarias da existencia eram o unico freio que poderia reter os negros nas roças; mas esse freio tão pesado etão mortifero para ostrabalhadores da Europa he mui ligeiro para os das colonias. As necessidades dos negros são pouco numerosas, e a fecundidade admiravel do solo dos tropicos permite satisfaze-las facilmente. Um grande numero dos novos libertos compraram, por vil preço, pequenas porções de terreno, e dedicaram-se por sua propria conta á cultura dos viveres; outros emprehenderam algum commercio miúdo; aquelles em fim que continuaram a frequentar as officinas retiraram dellas suas mulheres e seus filhos, attestando assim que eram dignos de possuir uma familia.

Houve immediatamente, pela influencia dessas diversas causas, um deficit enorme na quantidade do trabalho necessario á cultura dos generos de exportação.

Para reter os trabalhadores nas roças os fazendeiros tentaram primeiramente a violencia, depois a astucia. A primeira não pode prevalecer contra a lei que tinha proclamado a liberdade da população negra. Sustentados energicamente pelos missionarios e pelos agentes da metropole, os negros libertos souberam fazer respeitar seus direitos. A segunda, que consistia principalmente em elevar ou abaixar de uma maneira desleal e arbitraria os alugueis das casas habitadas pelos negros, conforme estes trabalhavam com mais ou menos assiduidade, não teve

melhor exito. Esses máos procedimentos quasi que não tiveram em resultado senão augmentar ainda a aversão dos negros aos trabalhos das fazendas.

Eutretanto os fazendeiros não podiam passar sem trabalhadores, a menos que deixassem suas colheitas apodrecer no pé e acabassem suas roças. Tendo-se mallogrado a violencia e a astucia, ficava como seu unico recurso o engodo dos salarios elevados, Elles venceram a porfia uns aos outros no lanço para obterem o trabalho de seus escravos de out'ora, e pagavam esse trabalho por um preço inteiramente desproporcionado ao seu valor real.

Cousa singular ! viram-se homens que ganhavam apenas para se sustentar, ignorantes, quasi barbaros, imporem a lei a proprietarios pela maior parte millionarios, e, sem ligas, sem manejos, só pela força das cousas, dictar-lhes as condições do trabalho e obterem delles salarios duplos ou triplos daquelles que, na mesma época, se pagavam por uma qualidade de trabalho superior nos mercados obstruidos da metropole. (21)

(21) Esses factos são attestados por todos os testemunhos; citaremos com preferencia um inquirito sobre a situação da Trindade, no qual elles são perfeitamente esclarecidos, Os resultados principaes desse inquerito acham-se formulados nos paragraphos seguintes :

1.º Parece, conforme as informações colhidas, que na época da extincção do apprendizado, em 1838, havia na Trindade:

204 fazendas de assucar.

39,328 habitantes.

43,265 geiras de terra cultivada.

208,379 geiras portencentas a particulares,

2,089,301 geiras pertencentes á corôa.

Deste modo tiveram os fazendeiros que lutar contra uma causa dupla de ruina : a insufficiencia do

2.º Que todo o capital empregado nas fazendas de assucar pode ser estrictamente chamado *capital industrial* ; que o valor das 204 fazendas de assucar que existem nessa colonia excede, por uma baixa avaliacao, a dous milhoes de libr. esterl. : o que dá mais de 50 libr. por cabeça para cada habitante, e constitue uma grande desproporcao entre o capital industrial fixo e a cifra da populacao que será destinada a faze-lo render ; desproporcao tal que a mesma mãi-patria, que possui as manufacturas mais vastas e as fabricas mais ricas da Europa, não appresenta precedente algum analogo.

3.º Que essa desproporcao ruinosa para a colonia cresce de dia em dia em consequencia da superabundancia das terras possuidas pelos particulares, e das quaes um pouco mais de um quinto sómente he, e póde ser cultivado, visto a cifra de nossa populacao actual. Os 415 excedentes nada rendem portanto aos proprietarios, que desfazem-se delles por pequenas porcoes : de sorte que o numero dos trabalhadores precedentemente empregados nas manufacturas de assucar, e que desde então era julgado insufficiente, decresce rapidamente. Este mal he ainda aggravado pela grande extensao de terras que possui a coróa na colónia, terras que não são protegidas contra a usurpacao das pessoas que nellas se estabelecem sem autorisacao.

4.º Que da raridade da populacao, comparativamente á extensao das terras concedidas e ao capital fixo, nascem os seguintes males, que foram clara e distinctamente provados no inquerito : todos os proprietarios ou agentes carregados de capitaes, nessa ilha, estão actualmente em uma tal dependencia da vontade dos trabalhadores, que se não acharia provavelmente nenhum exemplo desse facto em parte alguma do mundo, e em nenhuma época. Ainda que semelhantes desproporcoes entre o solo e a po-

trabalho disponível, e a sobre-elevação dos salarios, derivando esta daquella. Uma grande parte das culturas foi abandonada, e os colonos perderam desta sorte, como tinham previsto e temido, muito mais do que a importancia de sua indemnidade. Talvez mesmo fosse sua ruina completa, se o abandono de um certo numero de fazendas não tivesse em resultado restabelecer uma especie de equilibrio entre a offerta e a procura dos braços, e reduzir, por conseguinte, a taxa dos salarios a proporções mais razoaveis.

Todavia immensos desastres tiveram lugar, e a prosperidade das Antilhas inglezas recebera um golpe, de que ainda se não restabeleceu.

Podemos avalia-lo comparando as cifras da produção do assucar nas possessões britannicas antes e depois da emancipação. (22)

pulação pudessem existir, uma igual desproporção, considerada sob a relação do capital que elle representa, não tem sido possível até o presente. Esta desproporção não he, com effeito, senão o resultado artificial da legislação ingleza, que á principio ligou os trabalhadores ao solo, o que deu uma extensão desproporcionada ao capital fixo, e que, depois, concedeu-lhes repentinamente a liberdade. Essa dependencia, em que estão os proprietarios, da vontade dos trabalhadores dá a estes o poder exclusivo de fixarem as condições de todos os ajustes e o preço do salario; o que não só tende a destruir o rendimento do capital, mas ainda a conduzir os mesmos trabalhadores a um estado de desmoralisação tal, que as vantagens que se esperavam dos beneficios da emancipação, achar-se-hão consideravelmente retardadas. (*Ext. da Gazeta Colonial de 8 de setembro de 1841.*)

(22) Este quadro he tirado da terceira publicação da repartição da marinha, pag. 472.

LUGARES DE IMPORTAÇÃO	<i>Periodo da Escravidão. (1814 a 1834)</i>	<i>Periodo de Aprendizado. (1835 a 1838)</i>	PERIODO DE LIBERDADE.		
			1839	1840	1841
	Quintaes	Quintaes	Quintaes	Quintaes	Quintaes
Indias Occident.	3,640,712	3,487,801	2,824,106	2,210,226	2,151,117
Mauricia (1)	538,954	549,872	618,705	547,007	696,652
Indias Orientaes.	94,172	244,630	519,125	435,337	1,139,249
	4,273,838	4,282,303	2,961,937	3,190,570	3,987,018

(1) O termo medio para Mauricia e para a India ingleza, no que respeita ao primeiro periodo, he somente tomado sobre os annos de 1833 e 1834.

A metropole teve sua parte nesse grande desastre de suas colonias das Indias-Occidentaes. Protegidos por um direito differencial contra a concurrencia estrangeira, os assucares coloniaes produzidos em menor quantidade altearam consideravelmente nos mercados da Grãa-Bretanha. Os contribuintes inglezes pagaram deste modo, indirectamente, pela abolição da escravidão, uma segunda indemnidade não menos consideravel talvez do que a primeira.

Por outro lado, se a situação anormal do mercado do trabalho nas colonias foi favoravel aos negros no ponto de vista material, foi-lhes nociva sob a relação moral. A sobre-elevação dos salarios, dando-lhes os meios de viverem de pouco trabalho, animou sua propensão para a ociosidade e tornou-se um obstaculo aos progressos de sua educação de homens livres. Assim, não he um paradoxo dizer que o operario he tão interessado em que seu salario não exceda o valor do seu trabalho, quanto póde se-lo em que esse salario não fique abaixo desse mesmo valor normal.

Ameaçadas de ruina pela falta de trabalho e sobre-elevação dos salarios, as colonias cuidaram finalmente em tomar remedios efficazes para livrarem-se dessa dupla chaga economica, de que eram devedoras ao regimen do trabalho livre.

Esses remedios, todo mundo começava a indicá-los : elles consistiam, de uma parte, no melhoramento das culturas, de outra na emigração de trabalhadores estrangeiros.

O melhoramento das culturas, diminuindo a quantidade de trabalho necessario às explorações

agricolas, devia naturalmente ter em resultado, abater a somma dos salarios á pagar.

A emigração de trabalhadores estrangeiros, fazendo nascer uma concorrência aos operarios negros constituídos senhores do mercado, devia reduzir os salarios á uma taxa normal.

Tomadas em tempo opportuno, poderiam essas duas medidas prevenir a crise colonial. Como he pois que se esperou para recorrer á ellas quando o mal achou-se consummado?

A demora havida no melhoramento das culturas deve-se attribuir a duas causas.

A primeira he o *absenteismo* dos proprietarios coloniaes. Nessa grande experiencia da emancipação, só os proprietarios podiam resolver todas as difficuldades que inevitavelmente devia apresentar a transição do regimen da escravidão para o regimen de liberdade. Os administradores, ainda mesmo que fossem capazes de dirigir a transformação das culturas, não podiam assumir a si a responsabilidade dessa custosa operação, em uma epoca sobretudo em que desesperavam geralmente do futuro das colonias.

A segunda causa dessa demora funesta não he outra senão o estabelecimento do regimen do aprendizado. Este regimen só differia da escravidão em ser mais duro, mais oppressivo ainda. Como o escravo, o aprendiz trabalhava contra sua vontade, debaixo do imperio do constrangimento. Ora, temos notado *que o emprego dos processos de uma cultura aperfeiçoada reclama antes de tudo trabalhadores de boa vontade, trabalhadores livres.* As difficuldades inherentes á uma mn-

dança no modo das culturas tornavam mais indispensavel ainda o concurso de operarios zelosos e intelligentes. Era necessario, para vencer essas difficuldades, mais que o trabalho machinal de miseraveis aprendizes aguilhoados pelo temor do chicote, ou do *tread-mill*.

Tiveram, afinal, em algumas roças a prova manifesta de que o regimen do aprendizado fora o principal obstaculo á transformação dos processos agricolas. Ensaios de cultura aperfeiçoada que haviam-se mallogrado enquanto durou esse regimen, tiveram bom exito logo que os trabalhadores se acharam completamente emancipados.

A ignorancia da lei economica que rege o trabalho, contribuiu sobretudo para retardar a emigração. Ninguem suppunha, antes da emancipação, que a raridade desse genero que se chama trabalho collocaria os fazendeiros que o consumiam sob a dependencia absoluta dos negros que o produziam; ninguem sabia de uma maneira positiva, antes dessa experiencia desastrosa, que os salarios só podem ser justamente regulados quando ha equilibrio entre a offerta e a procura de braços; ninguem comprehendia claramente que só o estabelecimento deste equilibrio podia impedir que os lucros, depois os capitaes dos fazendeiros, fossem absorvidos pelos salarios dos trabalhadores. E a necessidade da emigração uma vez bem reconhecida, não sabiam onde achariam trabalhadores proprios para a cultura dos generos tropicaes; ignoravam tambem de que maneira convinha organizar a importação delles. Nenhum estudo prévio fora feito sobre estas materias, nenhuma experiencia fora tentada pelo governo.

Obrigados a empenharem-se ás apalpadellas em um caminho desconhecido, perderam as colonias em tentativas infructiferas um tempo precioso e sommas consideraveis.

O principio economico sobre que repousa a emigração, ou para melhor dizer, o commercio de transporte do trabalho livre, he o mesmo que preside ao commercio dos outros generos; elle consiste na desigualdade do nivel da taxa dos salarios ou do valor venal do trabalho em mercados differentes.

Nos primeiros tempos da emancipação, um operario podia ganhar, nas Antilhas inglezas, de fr. 1,50 á f. 2 trabalhando á jornal, e o dobro desta somma trabalhando de empreitada. Para obterem os trabalhadores que lhes faltavam, as colonias não tinham portanto mais que fazerem chegar suas encomendas aos paizes onde pagava-se menos caro uma quantidade de trabalho equivalente. Os paizes em que a differença achava-se mais consideravel, eram naturalmente aquelles em que essas encomendas de braços tinham as melhores probabilidades de serem acolhidas.

As administrações coloniaes enviaram, por consequencia, agentes de emigração aos paizes da Europa, da Africa e da Asia onde presumiam que os salarios se achavam pela taxa mais haixa.

Sem duvida, podiam razoavelmente suppor que o engodo de uma remuneração elevada bastaria para attrahir ás Indias-Occidentaes uma multidão de trabalhadores necessitados do nosso continente; mas não reconheceram logo que todos não eram proprios para a cultura dos generos tropicaes, e não reflectiram que, importando ao acaso individuos de todos

os paizes e de todas as raças, iam expor inevitavelmente; as colonias e os mesmos emigrantes á funestas decepções.

Deste modo, a mor parte dos emigrantes Alle-mães, Irlandezes, Portuguezes e Maltezes que se experimentaram na Jamaica, não foram bem succedidos. Não haviam cuidado, contratando-os, no obstaculo do clima. Apesar de tão dolorosas experiencias, esqueciam com a precipitação com que obravam, que o solo dos tropicos não póde ser cultivado por trabalhadores da zona temperada. Perdas assás importantes de homens e de dinheiro foram o resultado deste erro deploravel.

O obstaculo do clima não existia para os trabalhadores da Africa. Por isso, desde 1838, as esperanças dos fazendeiros voltaram-se para esse lado. Até então haviam pedido á Africa trabalhadores escravos; não era natural pedir-lhe d'ahi por diante trabalhadores livres? Ao roubo, á violencia, tratava-se somente de substituir o engodo do ganho.

Até agora todavia, apesar de uma multidão de tentativas, a emigração livre dos Africanos não tem podido tomar uma extensão consideravel, e, pela nossa parte, hesitamos em acreditar que ella satisfaça nunca as necessidades de trabalho das regiões tropicaes do Novo-Mundo.

Sem duvida, não faltam homens na Africa, como o attestam os recursos que o trafico ahi encontra desde tres seculos; mas não são superabundantes. As regiões tropicaes do continente africano são talvez mais ferteis ainda que as do continente americano. Entretanto suas regiões não possuem ainda hoje se não povoações dispersas, collocadas no mais bai-

xo degrão da escada social. Ora, o caracter que distingue essencialmente os povos abysmados na primitiva barbaria he um aferro cego á terra que os vio nascer. Elles só emigram quando o solo natal deixa de apresentar-lhes recursos sufficientes. Tal he o estado dos negros d'Africa. Todos experimentam uma invensível repugnancia em apartarem-se de sua patria. Não marcharão voluntariamente para a civilisação; será necessario que a civilisação marche para elles. A Africa he penetrada, em nossos dias, ao norte, ao sul e pelos trabalhadores superabundantes da Europa; os da Asia, essa *magna virum mater*, colonisaraõ sem duvida a região central inaccessible aos europeos. Está pois na natureza das cousas que a Africa receba habitantes e não que os exporte.

He possivel todavia que a emigração dos trabalhadores d'Africa possa offerecer ás colonias inglezas um recurso temporario. A Inglaterra possui na Serra-Leôa uma colonia diariamente alimentada pelos negros arrebatados ao trafico. 30 a 40,000 libertos passam ahi uma existencia miseravel. Seus salarios não exedem a 30 ou 40 centesimos por dia. He para este deposito de homens que os colonos das Indias-Occidentaes dirigiram principalmente suas *encommendas*.

A situação dos negros arrebatados ao trafico he ao mesmo tempo mui triste e mui singular. Quando os despedem para o seu paiz, ás mais das vezes elles tornam a cahir na escravidão e são vendidos aos negreiros. Amontoam-nos por consequencia na Serra-Leôa, onde ganham apenas com que subsistir. He preferivel sem duvida, segundo o seu proprio interesse, remette-los para as Indias-Occidentaes, on-

de pelo menos tem a certeza de ganharem salarios elevados e de participarem das vantagens da civilização.

Mas supponde o trafico abolido, o deposito da Serra-Leôa deixará de augmentar e de offerecer um alimento á importação americana. A emigração da Serra-Leôa he pois puramente facticia e temporaria, como a mesma existencia dessa colonia. Diversos obstaculos vieram fora disso embaraça-la ainda.

Os negociantes da Serra-Leôa oppozeram-se ao roubo dos trabalhadores negros afim de impedirem que o nivel dos salarios se elevasse.

Os missionarios Wesleyanos que instruem os negros escapos á escravidão, e que esperam derramar no interior a luz do evangelho pelo intermedio dos neophytos, oppoem-se com todo seu poder á emigração.

Os negros, em fim, submettidos á influencia dos missionarios e sob o imperio das desconfianças inspiradas pelo trafico, hesitam, apesar do seu estado miseravel, em deixarem-se transportar para as Indias-Occidentaes, onde receiam achar de novo os grilhões da escravidão.

Nestes ultimos tempos com tudo, poderam-se vencer essas resistencias parciaes, e as colonias inglezas da America recebem hoje regularmente carregamentos de emigrantes da Serra-Leôa. Porem, repetimo-lo, este recurso não passa de temporario, e he duvidoso que elle seja bastante para preencher o deficit do trabalho que existe nas Indias-Occidentaes (em 1840, só a Jamaica pedio 15,000 trabalhadores a seus agentes de emigração). He provavel tambem que o trabalho fornecido pelos ne-

gros da Serra-Leôa não seja menos insufficiente pela qualidade do que pela quantidade.

Effectivamente, o defeito capital da raça negra, defeito de que participa igualmente com todas as raças pouco adiantadas em civilisação, com o indio pele-vermelha da America do Norte, bem como com o Germano do tempo de Tacito, he a preguiça. Esta doença endemica dos povos primitivos só he curada pelo contacto de uma população de habitos laboriosos. Ora, nas Antilhas, os negros acham-se em presença de europeos cujo temperamento o elimina enervou, e que não lhes dão, de nenhuma maneira, o exemplo da actividade. Seria necessario que a emigração levasse á essas colouias una raça naturalmente activa e industriosa, cujo exemplo podesse excitar a emulação dos negros e inspirar-lhes o gosto do trabalho. Os povos infantis são imitadores. Tão indolentes são os negros livres do Haiti, quanto os que habitam os estados do Norte da União americana mostraram-se laboriosos. He pois para receiar que a introdução dos negros da Serra-Leôa, mais barbaros e por conseguinte mais preguiçosos ainda que os das Antilhas, não venha retardar incessantemente os progressos materiaes e moraes da população emancipada.

Restavam em fim os trabalhadores d'Azia. Estes foram á principio considerados como muito remotos para serem transportados com vantagem para as Indias-Occidentaes. Só a Guyanna importou alguns carregamentos delles, e deu-se pressa em pedir mais.

Deste modo as Antilhas inglezas não puderaõ receber ainda, em quantidade sufficiente e em quali-

dade conveniente, o trabalho que lhes faltou constantemente desde a aparição do regimen da liberdade.

A ilha Mauricia foi mais favorecida : em alguns annos, importou mais de 3,000 trabalhadores indiatricos (*Hilt-Coulis*) (23) e esta grande operação deu resultados economicos mui satisfactorios, como o attesta o quadro da producção do assucar nas possessões inglezas (veja-se o quadro acima). Esses resultados teriam seguramente sido melhores ainda, se a emigração fosse mais bem organizada.

Por quanto, as colonias inglezas não andaram somente ás apalpadelas para terem trabalhadores convenientes e em quantidade sufficiente ; á esse problema juntou-se outro não menos difficil de resolver, o de organizar a emigração de maneira que se respeitasse a liberdade dos emigrantes sem gravar os orçamentos coloniaes.

O primeiro desses problemas só começou a receber uma solução satisfactoria na ilha Mauricia ; o segundo não foi ainda bem resolvido em parte alguma. O systema de emigração adoptado na Mauricia deu lugar, particularmente, aos abusos mais clamorosos.

Antes de examinarmos esse systema, observe-mos primeiro que tudo que a emigração dos *Couls* tinha perfeitamente sua razão de ser. Sob o governo mercantil da companhia ingleza, a India tornou-

(23) *Couli* vem de uma palavra turca que significa *Servo*; designam com este nome, na India, os Indios do classe baixa, que empregam-se no serviço das casas turcas como cultivadores, gallegos ou domes-
ticos.

se uma especie de Irlanda onde os trabalhadores agricolas, explorados por um enxame de agentes parasitas, (*Zemindhars*) arrastram uma existencia miseravel. Horriveis flagellos, o cholera e a fome, devastam periodicamente essas regiões, out'ora tão florescentes. Os salarios em Bengala acham-se quasi reduzidos a nada (24). Entretanto a raça indica he laboriosa e intelligente. Primeiro berço da civilisação, a India poderia sem duvida recobrar sua antiga prosperidade se deixasse de servir de tóca aos insaciaveis abutres da companhia ingleza.

A ilha Mauricia pedia trabalhadores. Bengala estava cheia delles ; era natural que os braços que superabundavam aqui dirigissem-se para alli onde faltavam. Os especuladores foram os primeiros que tiveram a idéa de aproveitarem-se desta situação que a emancipação dos negros acabava de crear. Elles ontrataram em Bengala (1837) trabalhadores agri-

(24) Testemunho do Sr. Th. A. Wide (17 de setembro de 1838).

« Tive occasião de conhecer a condição dos Indiaticos em Birboun, lugar d'onde vem um grande numero d'elles; n'esse destricto he mui difficil alcançar as cousas necessarias á vida, e o trabalho he tão barato que por 2 rupias e meia (fr. 6,25) carrega-se um indigena com uma boceta ou com um pacote para ir a Calcutta e voltar. Sendo a distancia de 127 milhas, he á razão de uma rupia por 100 milhas (7 ½ centesimos por legua). Pode-se obter ahi um trabalhador robusto e habil por 2 peças (8 centesimos) por dia. A difficuldade de subsistir he tão grande nesse paiz, que, todos os annos, muitos habitantes deixam suas moradas e suas familias para irem procurar obra nas fabricas de anil da planicie : eis a razão porque elles estão tão dispostos a receber avanços para a Mauricia. »

colas por um tempo determinado, e cederam aos fazendeiros mauricianos seus contratos com o que realisaram consideraveis lucros. Tal foi a origem da emigração dos Coulis.

Numerosas companhias seformaram para o transporte dos contratados á prazo. Ellas recebiam as encommendas dos colonos mauricianos que careciam de trabalho, contratavam trabalhadores por cinco annos, embarcavam-nos, depois faziam os fazendeiros reembolsar-lhes seus avanços e sua commissão. Eis aqui o detalhe de uma dessas operações.

Despezas da importação de um trabalhador Couli.

Adiantamen--	
tosdesalari-	
os(seis me-	
zes) a cinco	
rupias por	
mez . . .	30 rupias.
Vestuarios . .	4
Provisões . .	4
Direitos de po-	
licia	1
Honorario de	
medico . .	1
Passagem . .	30
Commissão. .	20
Seguro. . .	2

92 rupias a fr. 2,50—fr. 230 »

Salarios.

Para 5 annos
ou 60 me-

zes a 5 ru-
pias ou 2
doll. 1/2 . doll.. 150.

Deduzindo-se o
avanco de
30 rupias
feito em Cal-
cutá. . . . doll. 15.

Doll. 135.—a fr. 5. 675 »

Provisões.

20 lib. de ar-
roz por mez,
a 4 doll. o
sacco de 168
lib. doll. 1,35.

Dha ghy, sal, etc. 1,25.

Por mez. . . . doll. 2,60

Ou para 60

mezes. . . . 156 doll. »— 780 »

Despezas annuaes. 0

2 cobertores a 80 c. . . doll. . 1,60

1 jaqueta. 0,50

1 par *d'houtis*. 0,60

1 barrete 0,25

Honorarios de medico. 1»

Medicamentos 0,50

Utensilios de cozinha 0,25

Doll. 4,70

Ou para 3 annos 23,50 dollares	117,50
Passagem para Calcutá depois de acabado o contrato 10 doll.	,50
	<hr/>
	fr. 1852,50

Deste modo os cinco annos de trabalho do Couli contratado custavam ao fazendeiro fr. 1852,50, ou, — contando 300 dias de trabalho por anno, — fr. 1,25 por dia. Desta somma o empresario da emigração tirava d'ante mão 20 rupias, ou fr. 50, isto he, quasi 4 0/0 de commissão: o trabalhador recebia tanto em dinheiro como em productos fr. 1647,80, ou fr. 1,09 por dia; o restante achava-se absorvido pelas despesas de transporte.

Ora, na mesma época, o jornal de um trabalhador *livre* pagava-se na Mauricia de fr. 1,50 a fr. 2 (a taxa ordinaria era de fr. 1,60). Se os Coulis podessem ser transportados para essa colonia, livres de contrato, ganhariam a differença de fr. 1,09 á fr. 1,60, ou em cinco annos fr. 535 (25), conservando de mais a inapreciavel vantagem de poderem dispor livremente de suas pessoas. Observemos, com effeito, que alienando seu trabalho por cinco annos, elles submettiam-se a uma verdadeira escravidão, collocavam-se em uma situação em todos os pontos semelhante á dos aprendizes rabalhadores negros antes da emancipação definitiva. Em Bengala eram miseraveis sem duvida,

(25) A differença de fr. 1,09 a fr. 1,60 dá em 1500 dias fr. 735. Se deduzirmos desta somma fr. 200 para as despesas da mudança de lugar (ida e volta) restarão fr. 35.

mas pelo menos eram senhores de si mesmos, eram livres.

A situação dos emigrantes Indiaticos tornou-se peor ainda em consequencia dos abusos multiplicados a que esse systema de contrato dava lugar. As companhias de emigração enviavam seus agentes ás aldeias mais miseraveis de Bengala. Ahi esses recrutadores de baixa condição seduziam os Coulis com promessas tão maravilhosas quanto enganadoras, e extorquiam ajustes de sua miseria e de sua ignorancia. Os contratados eram conduzidos para Calcutá, onde sequestravam-nos em um armazem de deposito até que os navios que deviam recebe-los estivessem promptos para partir. Amontoavam-nos nesses navios quasi como negros do trafico, sem tomarem nenhuma precaução hygienica, como tambem sem guardarem a conveniencia dos sexos. Dahi resultava ao mesmo tempo uma mortalidade consideravel e uma revoltante immoralidade. (26) Além disto era raro que os avanços d' salarios estipulados nos contratos fossem entregues^e fielmente aos contratados. Os agentes subalternos^s

(26) A immoralidade resultante da não observancia da conveniencia dos sexos deu lugar, ha alguns mezes (18 de março de 1845) á uma petição da sociedade abolicionista de Londres contra a emigração dos trabalhadores Indiaticos para a ilha Mauricia. Esta petição que Lord John Russel encarregou-se de apresentar á camara, prova quanto o partido philantropico da Grãa-Bretanha aprecia mal os verdadeiros interesses das colonias e dos proprios trabalhadores. Não seria, com effeito, muito mais sabio e muito mais simples conduzir mulheres para Mauricia do que impedir que os homens para alli fossem?

retinham fraudulentamente a melhor parte delles. Na Mauricia, os Coulis eram enviados para os campos antes que tivessem tempo de restabelecerem-se das fadigas da viagem, e os fazendeiros, abusando de sua ignorancia e do seu isolamento, sobrecarregavam-nos de trabalho, diminuindo não obstante suas rações. Em uma palavra, viam reproduzirem-se todos os abusos deploráveis do regimen do apprendizado (27)

Entretanto os fazendeiros não achavam vantagem

(27) Testemunho de Manick, Couli queregressou á Calcutá a 10 de setembro de 1838.

« Recebemos um adiamento de seis mezes de salarios: pela minha parte, tive 42 rupias (105 fr.). O *bluttearah* (agente de emigração) tomou tudo, excepto 3 rupias (fr. 7,50) e alguns pratos fundidos que me haviam dado com uma caixa. Outros receberam 4 rupias; outros 3; porém mais, nunca. Quando cheguei ao navio, não estava satisfeito de ter somente 3 rupias; mas o que podia fazer? *Odefahdar* fizera sua conta, da qual eu nada havia comprehendido, o eu tinha dado o meu dinheiro. Ajustei-me com o Sr. Ribeiro; disse-me que me daria somente arroz e sal, sem *ghy* nem roupa; a isto fiz observações. Não digo que isso foi ao desembarcar, mas depois de um anno; porquanto, durante o primeiro anno, elle me havia dado arroz, *dhal*, sal, *ghy*, etc., mas não roupa; depois de um anno tirou-me tudo, excepto o arroz e o sal. Eramos 60, e fomos todos tratados da mesma maneira. Fizemos observações por que nos não davam nem vestuarios nem viveres sufficientes. O Sr. Ribeiro remetteu-me para a prisão, sob pretexto de que eu tinha excitado os outros a queixarem-se. »

(Relatorio dirigido ao Sr. duque de Broglie sobre as questões colonias, por M. J. Le chevalier. T. 3.º p. 223)

alguma real nesse systema de contrato que opprimia o trabalhador indiatico. Elles pagavam na verdade o trabalho ajustado algum tanto mais barato que o trabalho livre; mas a superioridade decidida deste ultimo bastava amplamente para compensar a differença. A prova evidente desta superioridade sobresahe da mesma desigualdade que nunca deixou de existir na Mauricia entre os salarios dessas duas especies de trabalho.

As proprias companhias de emigração não tiravam proveito dos vicios desse systema. Se a emigração houvesse sido organizada de tal sorte que a liberdade dos trabalhadores fosse resalvada, naturalmente teria tomado uma extensão mais consideravel, e os lucros dos agentes de transporte ter-se-hiam augmentado á proporção.

Immediatamente levantaram-se queixas geraes contra esse modo de emigração. Em 1838, o governador geral das Indias quiz acabar com elle, prohibindo a exportação dos trabalhadores para a Mauricia. O remedio era peor que o mal. Por um lado commettiam uma grave offensa contra a liberdade dos Coulis impedindo-lhes que fossem trabalhar onde julgavam conveniente, por outro lado, reduziam á ultima extremidade os fazendeiros mauricianos, nessa época verdadeiramente famintos de trabalho. Em 1839, por suas energicas reclamações, á que se reuniam as dos importadores, foi o interdicto levantado, e numerosas medidas regulamentares foram tomadas para proteger os Coulis contra a oppressão de que haviam sido vietimas. Mas em pouco tempo reconheceram que essas medidas eram impotentes contra abusos que tinham suas raizes

nas mesmas condições do systema de ajuste. Em 1841 finalmente, decidio-se o governo inglez á operar uma reforma radical, a supprimir o systema de ajuste, e a deixar por conta dos orçamentos coloniaes todas as despezas da emigração.

A 26 de julho de 1841, lord Stanley informou o parlamento da mudança effectuada no modo de emigração, e inteirou-o das medidas tomadas para preparar a execução do novo systema.

« O roubo dos indigenas, diz o nobre lord, não
 « será mais possivel, porque de ora em diante um
 « fazendeiro não poderá mandar ninguem por sua
 « conta para que lhe remetta emigrantes. A co-
 « lonia consagrará uma somma para a sua impor-
 « tação que será fiscalizada por um agente especi-
 « al; elles chegarão sem serem ajustados face a
 « face com quem quer que seja, e terão a liber-
 « dade de disporem de seus serviços como entende-
 « rem. Os avanços de dinheiro aos emigrantes
 « foram prohibidos para impedir toda fraude; ne-
 « nhuma somma entregue aos mesmos poderá ser
 « exigida na Mauricia. Um agente designado pe-
 « lo governador geral da India inspeccionará os
 « emigrantes reunidos para certificar-se se todos
 « teem seus passaportes, e se estes foram registra-
 « dos em boa forma antes do seu embarque. O
 « systema de ajustes foi tão bem abolido, em vez
 « do salario fixado precedentemente, um emigran-
 « te de uma capacidade ordinaria achar-se-ha em
 « estado de ganhar perto de 900 francos, ou mais
 « de 100 vezes a importancia do que lhe vale o seu
 « trabalho em seu paiz. Não he para receiar-se
 « que os emigrantes morram de fome; a experien-

« cia provou que depois de uma curta ausencia
 « voltaram para a India com suas familias, levan-
 « do alguns 50, outros até 350 rupias. Ser-lhes-
 « ha deixada toda liberdade de ficarem na Mauricia
 « ou de voltarem para seus lares antes de acabados
 « os cinco annos; todavia neste ultimo caso, visto
 « que sua passagem para vir terá sido paga pela
 « colonia, a da volta ficará por sua conta. »

Desgraçadamente esse novo systema, á que as colonias mostravam-se geralmente favoraveis, tem o defeito de ser muito dispendioso. Os orçamentos coloniaes são inteiramente insufficientes para occorrerem ás despezas de importação e de reexportação das massas de trabalhadores necessarios ás culturas. Por isso o systema de ajuste não cessou ainda de estar em uso. O problema que indicámos e que consiste em resalvar a liberdade dos emigrantes sem gravar os orçamentos das colonias, esse problema fica intacto.

Taes foram os passos seguidos na emancipação ingleza. Todas as faltas commettidas durante o curso desta grande e admiravel operação procedem visivelmente de uma só e mesma causa. Desde 1807; os philantropos da Grãa Bretanha não quiseram comprehender que *para aniquilar o trafico, era necessario substitui-lo, era necessario fornecer trabalho livre às sociedades coloniaes*, para que ellas deixassem de procurar trabalho escravo. Este erro deploravel ainda não estava dissipado em 1833. Deixaram aos negros mui pouco numerosos das Indias-Occidentaes o monopolio do mercado do trabalho, sem preoccuparem-se de nenhuma sorte das inevitaveis consequencias desse mo-

nopolio; fecharam os olhos perante esta verdade tão simples e tão clara, que a raridade do trabalho devia acarretar inevitavelmente a sobre-elevação dos salarios, e esta a ruina dos fazendeiros: a Inglaterra pagou caro seus erros economicos. Que seu exemplo nos aproveite! Emancipemos como ella sem demora, porquanto a escravidão acabou o seu tempo; mas emancipemos melhor do que ella. Saibamos resolver esse grande problema de dar a liberdade aos negros sem offender á prosperidade de nossas colonias, sem gravar nosso orçamento com um fardo oneroso. A experiencia ingleza tornou-nos facil a solução d'elle.

III

Nossas quatro colonias, Guadelupe, Martinica, Guyana, e Bourbon, contêm todas uma população escrava de quasi 260,000 individuos. Esta população he quasi toda empregada na cultura de dous generos de exportação, o assucar e o café.

Segundo a maior parte das avaliações, uma população de 200 negros dá, termo medio, 80 trabalhadores. Deste modo, os 260,000 escravos das nossas colonias representam um pouco mais de 100,000 trabalhadores effectivos.

Vejamos o que produzem e o que custam esses 100,000 trabalhadores escravos.

Pode-se definir um escravo, uma machina que produz trabalho. Toda sua utilidade e por conseguinte todo seu valor, reside na quantidade de trabalho que fornece. Um escravo que não dá serviço causa despeza e não rende nada. He um invalido.

Um trabalhador effectivo dá, termo medio, 60

horas de trabalho por semana, ou 3,120 horas por anno. Os 100,000 trabalhadores negros das nossas colonias fornecem por tanto annualmente 312,000,000 de horas de trabalho.

Os colonos proprietarios que recebem esta quantidade de trabalho empregam-na em utilizar suas propriedades; em reproduzir e augmentar seus capitaes. Se esse trabalho fecundante chegasse a faltar-lhes, suas propriedades deixando de ser exploradas, perderiam todo o valor e seus capitaes aniquillar-se-hiam por não poderem ser renovados.

Toda a fortuna da sociedade colonial descansa pois sobre esta emissão annual 312 milhões de horas de trabalho.

As despesas de producção d'esta quantidade de trabalho recahem sobre os colonos proprietarios; ellas consistem na importancia da subsistencia dos 260,000 escravos adstrictos ás roças. Investiguemos approximadamente á que somma podem essas despesas subir annualmente.

Segundo M. Lavolleéi, nspector das finanças, eis aqui quaes são as despesas da manutenção de uma fabrica de 200 negros. Notemos de passagem que as grandes fabricas são muito mais economicas que as pequenas.

Viveres. — Em uma população de 200 individuos, 100 podem tomar o seu sabbado em substituição da ordinaria. Cultivam 100 quadrados ou jardins que lhes fornecem amplamente com que subsistir. Esses 100 quadrados, por elles occupados, poderiam ser alugados á razão de fr. 1,20 por semana. (Essa taxa é a dos allugueis nas Antilhas depois da emancipação).

100 quadrados á razão de fr. 1,20 por	
52 semanas	fr. 6240
Os outros 100 recebem a ordinaria.	
100 ordinarias,	
2 libras e 1/2 de bacalhão } 2 tigelas e 1/2 de farinha }	á fr. 2. p. 52 sem. 10800
<i>Vestuarios</i> — Para grandes e pequenos, gibões, capotes defeitores etc. . .	3,800
<i>Aposentos</i> — 8 cabanas, cujo aluguel pode-se calcular a razão de fr. 1, 20 por semana, tacha usada nas Antilhas inglezas.	4,992
Medicos, medicamentos, despezas de hospital.	2,500

Total : fr. 28332

Com as despezas extraordinarias de vigilancia que reclama o regimen da escravidão, pode essa cifra ser levada, sem exaggeração, á fr. 30,000.

30,000 francos para 200 individuos dão 39 milhões para 260,000.

Uma geração escrava produz nas Antilhas de 7 á 7 annos e meio de trabalho. Sendo a quantidade annual de trabalho, que os colonos proprietarios tirão de seus escravos, de 312 milhões de horas, a somma total de trabalho que pode fornecer uma geração (em 7 annos e 1/2) sobe a 2 mil 340 milhões de horas.

Em compensação, esta geração custa annualmente 39 milhões de despezas de subsistencia, ou para 7 annos e meio 292 milhões e 1/2.

Se a metropole resgatasse a geração escrava de suas colonias teria por tanto que fornecer aos colo-

hos proprietarios 2 mil 340 milhões de horas de trabalho, e receber d'elles em torna 292 milhões e 1/2 de francos.

Pode-se com effeito considerar a emancipação como uma desapropriação por causa de humanidade. Ora, toda desapropriação não é mais que uma troca forçada de dous valores iguaes, ou que se suppoem taes. Se tirarem aos fazendeiros de nossas colonias a propriedade da geração escrava de seus dominios, propriedade quelhes rende 2 mil 340 milhões de horas de trabalho, e que lhes custa 292 milhões e meio de francos, he justo que lhes forneçam em torna a mesma quantidade de trabalho por um preço equivalente.

Mas, estabelecidas essas bases, duas condições devem ainda ser preenchidas para que os colonos proprietarios não tenham a soffrer nenhuma perda pelo facto da emancipação. He necessario, de uma parte, que o trabalho que lhes for cedido não tenha menos valor que aquelle que desfructam sob o regimen da escravidão; de outra parte que o reembolso do preço d'esse trabalho não lhes seja mais oneroso do que o he presentemente a subsistencia dos escravos.

O valor do trabalho reside ao mesmo tempo em sua qualidade e na oportunidade de sua prestação: Sendo o *trabalho escravo o de peor qualidade*, os colonos só poderiam ganhar recebendo em troca trabalho livre. Somente seria indispensavel que as prestações fossem effectuadas em tempo util.

Admittamos, por exemplo, que se trate de prover de trabalho uma fazenda sustentada presentemente por uma fabrica de 200 escravos. Conforme as

avaliações acima citadas, o colono proprietario d'esses 200 escravos tira de sua fabrica 249,600 horas de trabalho por anno, ou 4,880 horas por semana. Mas não exige d'elles uniformemente esta mesma quantidade. Nas estações mortas, ha semanas em que a cultura da fazenda exige apenas 4,000 horas de trabalho ; em compensação, em certas epochas do anno, durante a estação das colheitas por exemplo, a quantidade de trabalho necessario á exploração chega a 6,000 horas e algumas vezes a mais. Se esta somma de trabalho que o colono tira presentemente de seus escravos, bom ou máo grado delles, não lhe fosse fornecida em tempo util, he evidente que experimentaria um damno e que teria o direito de fazer com que o reembolsasse do valor d'esse damno a metropole constituída sua devedôra detrabalho.

Passemos ao reembolso das despesas de subsistencia da geração escrava. Vimos que essas despesas sohem annualmente a fr. 30,000 pouco mais ou menos para uma fabrica de 200 pretos. Mas, desta somma, ha fr. 11,232 que se achão descontados pela occupação dos jardins e cabanas dos negros. Esses 11,232 fr. não constituem uma despesa effectiva, figuram somente a titulo de invalôres no balanço da fazenda. Quanto aos 18,768 fr. effectivamente desembolsados em sustento, roupa, despesas de hospital e vigilancia, pagam-se a longos prazos, com o producto das colheitas. Se, de um dia para outro, obrigassem o fazendeiro que recebe de seus escravos 249,600 horas de trabalho mediante 30,000 fr. de despesas de subsistencia, a pagar em salarios semanaes esta mesma quantidade de trabalho, elle

não poderia satisfazer á isso, attenta sobre tudo a raridade do dinheiro nas Antilhas, e achar-se-hia exposto á uma ruina por assim dizer certa.

A metropole poderia organizar da maneira seguinte o fornecimento da quantidade de trabalho de que fosse devedora aos colonos proprietarios e o reembolso da somma que tivesse de receber d'elles.

Uma semana antes da epoca fixada para a libertação da geração escrava, remetteriam os colonos proprietarios aos agentes de emancipação nomeados pela metropole a nota da quantidade de trabalho de que tivessem necessidade para a semana seguinte. Os agentes alistariam o numero de operarios necessarios á execução desta somma de trabalho. Se um fazendeiro pedisse, por exemplo, 4,800 horas de trabalho para ser executado em seis dias, os agentes lhe enviaram 89 operarios, que se tivessem obrigado, mediante um salario, a fornecer 9 horas de trabalho por dia durante esse espaço de tempo ($89 \times 9 \times 6 = 4,806$).

No fim de todas as semanas os agentes dirigir-se-hiam aos fazendeiros. Estes lhes dariam a minuta do trabalho executado por cada operario. Os agentes pagariam os salarios e inscreveriam na conta aberta á metropole em cada fazenda (conta de que teriam a copia) a quantidade do trabalho fornecido. Esta quantidade figuraria como dedução da somma devida. Os fazendeiros pederiam depois aos agentes a somma de trabalho que lhes fosse necessaria para a semana seguinte. Se esta somma se achasse inferior á que acabasse de lhes ser entregue, os agentes tornariam a receber os trabalhadores super-

abundantes ; se fosse superior, alistariam um maior numero d'elles.

Quando os fazendeiros tivessem motivo de queixa contra seus trabalhadores, reenvia-los-hião aos agentes, que lhes forneceriam outros immediatamente.

Deste modo se operaria a prestação do trabalho até que a quantidade devida se achasse soldada.

O reembolso das despesas do trabalho da geração resgatada effectuar-se-hia pelo intermedio dos mesmos agentes. Poderiam tomar de alluguel os jardins e as cabanas dos negros que sublocariam depois aos trabalhadores livres. Em uma roça servida por uma fabrica de 200 pretos, teriam a descontar annualmente, n'este artigo, ao colono proprietario, uma somma de fr. 11,252. Ficariam fr. 18,768 representando as despesas effectivas. Os agentes fariam com que lhes reembolsassem esta somma quer em dinheiro quer em ordens para a metropole ou para o estrangeiro, quer ainda em assucar e em café, pelos preços do mercado. Se os fazendeiros achassem vantagem em fazer pagamentos antecipados, levar-lhes-hião em conta os juros da antecipação ; se seus pagamentos fossem, pelo contrario, retardados por esta ou aquella causa que os agentes appreciassem, seriam debitados nos juros correntes por uma taxa moderada.

Esse modo de prestação e pagamento do trabalho não seria, como se vê, debaixo de relação alguma, menos vantajoso aos colonos proprietarios que o modo actual.

As funções dos agentes de emancipação durariam até o completo acabamento da operação do resgate,

até o encerramento das contas abertas á metropole entre os colonos proprietarios.

Depois do encerramento d'essas contas, isto he, ao cabo de 7 annos e $1/2$ pouco mais ou menos, a geração resgatada achar-se-hia paga e os fazendeiros terião de assalariar elles mesmos seus operarios.

Mas, uma vez adoptada esta combinação, qual deveria ser a grande preocupação da metropole que se houvesse obrigado a fornecer aos colonos proprietarios, em um prazo de 7 annos e $1/2$, uma quantidade de 2 mil 340 milhões de horas de trabalho por uma somma de 592 milhões e $1/2$ de fr. ?

Sob pena de fazer uma pessima operação, deveria cuidar : 1. em obter esta quantidade de trabalho em tempo util ; 2. em não pagal-a por uma somma superior á que os colonos tivessem de reembolsar-lhe.

Se a metropole não pudesse entregar aos fazendeiros, em tempo util, a somma de trabalho que se houvesse obrigado a fornecer-lhes, carregaria com a responsabilidade dos desastres que resultassem da insuficiencia ou da inexactidão de suas prestações. Teria de pagar perdas e danos pelas colheitas deixadas no pé, campos que ficassem incultos, ou fazendas abandonadas por falta de braços. Antes do fim da operação, poderiam essas indemnisaçãoe signalar o valor das propriedades coloniaes.

Se a metropole comprasse a quantidade de trabalho que tivesse de fornecer, por um preço superior ao que houvesse de receber, perderia necessariamente a differença.

292 milhões e $1/2$ de francos para 2 mil 340 milhões de horas ou 260 milhões de dias de traba-

lho dão fr. 1,1 6 por dia. Obrigada a fornecer a seus operarios salarios semanaes, cujo reembolso só receberia por annidades, deveria a metropole, para não perder cousa alguma, reduzir esse preço a fr. 1,05.

Esse salario, que ella poderia afferecer aos operarios livres, representaria assim, quasi por uma fracção minima, a somma de bem estar que actualmente cabe aos escravos das Antilhas. Segundo um abolicionista distincto, Mr. Victor Schoelcher (28), a condição material do escravo he superior á do operario da Europa.

Entretanto, bastaria o engodo desse salario para induzir a população emancipada a dedicar-se aos trabalhos agricolas de uma maneira tão assidua como sob o regimen da escravidão ?

Não, força he reconhece-lo. Veriamos manifestarem-se nas Antilhas francezas factos analogos aos que causaram a ruina dos colonos inglezes. Os negros emancipados quereriam usar a seu modo de sua liberdade, e retirar-se-hiam, pela maior parte, das fazendas, ou para irem cultivar um pequeno campo, ou para dedicarem-se a um commercio miudo. Um grande numero seria, alem d'isso, attrahido para as Antilhas inglezas, onde os salarios ordinarios sobem de fr. 1— 25 a fr. 2

Objectarão aqui que a metropole poderia obrigar a geração resgatada a fornecer-lhe, á razão de fr. 1,05 e em tempo util, toda a quantidade de trabalho que custasse o resgate.

Sem duvida ; mas então esta geração não seria

(28) Das Colonias francezas.

ainda senhora de si, não seria livre. O que he, com effeito, a liberdade, senão o direito concedido ao homem de usar de suas faculdades como julgar conveniente, de tirar dellas o melhor partido possível, de ir trabalhar onde a remuneração mais vantajosa lhe he offerecida? *justando* por sete annos e meio a geração resgatada, a metropole deixa-la-hia escrava. Só a palavra seria mudada.

Alem disto, o futuro seria prenhe de tempestades. Quando em fim chegasse o dia da libertação definitiva, os negros emancipados usariam e abusariam de sua liberdade; os colonos abandonados a si mesmos não poderiam obter trabalho em quantidade sufficiente e sua ruina teria sido apenas retardada.

Seguramente a metropole só deve aos proprietarios coloniaes o valor da geração actual, por quanto seria absurdo pretender que seu direito de propriedade se estendesse até as gerações vindouras; mas não he bom, não he util que ella se proponha a preparar para suas colonias um futuro calmo e prosperar, e não he tão bem interessada em poupar-lhes uma catastrophe, cuja repercussão sentiria inevitavelmente? Não he finalmente, em semelhantes occasiões que os governos devem saber representar seu papel de providencia dos povos?

Na impossibilidade de poder achar sufficientemente, no interior, *trabalho livre* para cumprir suas obrigações para com os colonos proprietarios e assegurar o futuro de suas colonias, deveria pois a metropole ir procura-lo no exterior, deveria organizar a emigração.

Onde iria ella buscar trabalhadores livres? Como

organisaria a emigração delles ? tal seria o duplo problema a resolver.

Nem a Europa nem a Africa lhe offereceriam trabalhadores convenientes, a primeira por causa da differença dos climas, a segunda por causa do estado pouco adiantado de sua civilisação.

Duas vastas regiões do continente asiatico, a India e a China, apresentam em compensação recursos inexauriveis á emigração para as regiões tropicaes do novo mundo. Vimos quanto he miseravel a situação dos trabalhadores indiatcos; a dos trabalhadores chinezes he peor ainda.

He tal a superabundancia da população na China, que os habitantes pobres adoptaram o terrivel costume de lançarem os filhos recém-nascidos nos rios, ou entrega-los aos porcos, como pasto. Desde a abertura dos cinco portos, fazem correr listas na Europa para resgatar esses infelizes. Sem duvida he essa uma bella e bôa acção ; porem não seria mais bella e melhor ainda se se occupassem de assegurar os meios de vida aos miseraveis cuja existencia querem preservar ? Não he permittido acreditar que as populações chinezas acabariam por si mesmas com esses hediondos sacrificios, se pudessem offerecer aos seus filhos um lugar na terra ? Entre ellas o infanticidio substituiu o *work-house* (casa de trabalho na Inglaterra) (29)

(29) «Sabem todos que a extrema miseria impelle o homem a terriveis excessos. Quando estamos na China e começamos a ver as cousas por nós mesmos, não ficamos sorprendidos de que as mãis matem ou engeitem seus filhos ; que os pais vendam suas filhas por pouca cousa ; que a gente seja interesseira, e que

Por toda parte falta o solo aos habitantes. Mais de 50,000 canoas obstruem o rio de Cantão. Vemos com primir-se sobre essas casas fluctuantes uma população extenuada, á quem os alimentos os mais vis, cãesmortos, peixes podres, servem de pasto.

Para escapar ao pauperismo que a consome, a população da China espalha-se todos os annos pelos Archipelagos do Sul. As ilhas de Java, de Sumatra, de Borneo e a península de Malaca são povoadas em grande parte de emigrantes chinezes. Em Java, dedicam-se elles principalmente á cultura do assucar e do café, e ninguem ignora que esses generos são produzidos mais barato nas Indias holandezas que nas Antilhas inglezas ou francezas. O café Java, cultivado por Chinezes livres, faz,

ahi haja um grande numero de ladrões. Admiramos antes, que não aconteça alguma cousa de mais funesto ainda, e que, nos tempos de penuria que não são aqui mui raros, vejam-se perecer de fome milhares de almas, sem recorrerem ás ultimas violencias.

Finalmente, não podemos censurar aos pobres da China, como á maior parte dos da Europa, sua ociosidade, e que poderiam ganhar sua vida se quizessem trabalhar. O trabalho e a lida desses desgraçados estão a cima de tudo quanto se pode crêr. Um chinez passará os dias a revolver a terra á força de braço ; muitas vezes estará n'agua até os joelhos, e a noite será feliz se comer uma pequena tigella de arrôz e beber a agua insipida em que o fazem cozinhar. » *Cartas edificantes*. T. XVI, p. 394.

O governo chinez tentou em vão acabar com os engeitamentos. Fizeram-se ensaios de hospitaes de engeitados que foram abandonados. O mal era muito grande para comportar paliativos. Segundo Staunton (*Embaixada á China*. vol. 2, p. 159), o numero dos meninos expostos annualmente em Pekin

— 2.000.

nos mercados do *Zoll-Verein*, uma concorrência por assim dizer mortífera aos cafés produzidos por negros escravos.

Entretanto o governo chinês proíbe a emigração. Esta proibição, que todos os dias he infringida, data sem duvida de uma época em que a China não estava ainda obstruída de habitantes e em que os paizes circumvizinhos habitados por povos barbaros, não offereciam um azilo seguro aos emigrantes. Se dermos credito a um documento publicado pela *Gazeta d' Augsburg* (30), M. Cushing, plenipotenciario americano, deve de ter já obtido o levantamento da proibição, e tratar-se-ha de abrir, dentro de um futuro proximo, os immensos territorios do Texas e do Oregon ao excedente das populações da China.

Observemos, além disso, que este excedente não póde deixar de crescer e que receberá talvez em uma época proxima a nós um desenvolvimento extraordinario. Se, comtudo induz a suppo-lo, os processos aperfeiçoados da agricultura e da industria europeas introduzirem-se na China, tendo esses processos por effeito diminuir em uma proporção consideravel a quantidade de trabalho necessario ao aproveitamento de uma extensão dada de territorio, uma nova porção da população do Celeste Imperio achar-se-ha sem emprego. Nos paizes da Europa onde a agricultura e a industria progrediram mais rapidamente que em outras partes, quasi a sexta parte da população acha-se hoje no estado de ex-

(30) Março de 1845.

cedente e serve de alimento ao pauperismo (31). A mesma causa produzirá necessariamente os mesmos resultados na China. 50 ou 60 milhões de homens achar-se-hão ahí privados do trabalho pela introdução das machinas. Ora, a maior parte da população chinesa, acostumada ao céu da zona torrida, não poderá refluir para as planicies d'Asia central onde seria decimada por um clima rigoroso. Deve-se conjecturar, por consequencia, que esta massa d'homens irá povoar um dia as vastas solidões da America meridional e da Africa, onde se tornará o tronco fecundo de raças novas por sua mistura com as populações iudigenas. Essas conjecturas são fundadas sobre o desenvolvimento normal e irresistivel de nosso systema industrial; não tem nada de chimerico.

Já uma vanguarda da emigração chinesa penetrou na Ilha de França e em Bourbon. Parece mesmo que a activa concorrência desta raça intelligente e infatigavel começa a excitar as inquietações das indolentes populações crioulas (32). Não se poderia

(31) Esta proporção he a do pauperismo na Belgica, onde o movimento da emigração he pouco consideravel. Na Inglaterra, a proporção acha-se um pouco diminuida pela emigração. De 1825 para 1837, 694,949 emigrantes passaram da Inglaterra e da Irlanda para os Estados-Unidos e para o Canada. Só o porto de Nova-York recebeu, em 1840, 60,000 emigrantes, pela maior parte Inglezes, Irlandezes e Allemães.

(Relatorio do duque de Broglie sobre as questões colonias, por M. J. Lechevalier.)

(32) *Revista Colonial*. 1844

escolher um estimulante mais eficaz para arrancá-los de sua apathia tradicional.

He pois provavel que offerecendo ás miseraveis populações da bahia de Cantão um salario que represente pouco mais ou menos a somma de bem estar repartida pelos negros escravos de nossas Antilhas, decidi-las-hemos facilmente a emigrar. He provavel tambem que a garantia desse salario apresentada por uma nação amiga induziria o governo paternal do Celeste Imperio á dar seu consentimento á emigração, o que a tornaria naturalmente muito mais facil. A metropole poderia ir tirar neste immenso viveiro de homens, toda a quantidade de trabalho de que necessitasse a medida da emancipação.

Desta maneira achar-se-hia resolvido o primeiro problema que indicámos. Restaria o da organisação da emigração.

Se viesse a estabelecer-se uma communicação através do isthmo do Panamá, bastariam quando muito 30 dias para o trajecto de Cantão até nossas Antilhas. O custo da importação de um trabalhador de Serra-Leôa para a Guyana ingleza calcula-se hoje á razão de 20 a 25 dollares por uma viagem de 25 dias (33). Póde-se pois avaliar em 30 dol-

(33) Orçamento das despesas para o transporte dos emigrantes por um navio da America do Norte, do porte de 500 toneladas, forrado e cavilhado de cobre.

Despezas primarias.	18,000 doll.
Utensilios e objectos necessarios ao alojamento e sustentação de 300 homens, caixões de medicamentos, caixões d'armas; 200 toneis para agua	5,040

lares o custo da importação de um trabalhador chinês para as Antilhas.

Quando um homem livre se desloca voluntariamente para tirar um melhor partido de sua industria, he perfeitamente justo que tenha de suportar o custo de sua mudança, pois que á si mesmo he que essa mudança deve ser util. Se os trabalhadores das classes inferiores possuissem sempre uma somma sufficiente para occorrerem á essas despesas, a questão seria reduzida a termos mui simples, ou antes não haveria questão. Os viajantes do povo pagariam o custo do transporte, assim como os da classe burgueza, e estava acabado o negocio. Desgraça-

Total das despesas de construcção e compra de madeiras.	23,040
Em francos.	120,000
Seguros 10 % por anno f.	12,000
Costeamento do navio 10 % «	12,000
Juros do capital 5 % «	6,000
Despesas do porto, cirurgião, contra- mestre da equipagem, carpinteiro, 14 marinheiros, etc. «	21,900
Provisões para os officiaes e a equipa- gem. «	12,500
Direito de embarque em Serra-Leôa, fr. 3,50 por cabeça; vestuario dos emigrantes. «	6,625
Despesas accessorias. «	5,000
Provisões calculadas para 3 viagens por anno, para 840 individuos por ex «	35,500
Total da despesa para 840 emigran- tes. f.	111,025
Por cabeça f. 132, ou doll. 25½26. .	

Relatorio sobre as questões coloniaes, por M. J.

(*Lechevalier, Tom. 3. p. 868.*)

damente o trabalhador pobre, isto he, aquelle que experimenta a mais urgente necessidade de mudar de lugar, acha-se as mais das vezes fora do estado de prover elle proprio ás suas despezas de locomoção. D'ahi o systema dos ajustes por tempo prefixo, no qual o emigrante vende por baixo preço seu trabalho por um certo numero de annos a um empresario que se encarrega de faze-lo passar de um lugar onde vive miseravel, para outro onde tem a esperanza de achar uma existencia menos acerba.

Esse systema de ajuste, no qual permaneceram até hoje por falta de outro melhor, poderia ser substituido vantajosa e facilmente pelo da hypotheca do trabalho.

A metropole imporia a todo trabalhador emigrante, transportado em seus navios, a obrigação de munirem-se de um livrete-passa-porte. N'esse livrete seria inscripta a somma devida pelo emigrante por sua passagem. O reembolso della seria effectuado por meio de um desconto no salario, dentro de um prazo escolhido pelo mesmo operario, prazo que entretanto não deveria exceder a duração media do periodo de actividade de um trabalhador livre. Accrescentar-se-hia ao principal o juro que devesse correr e um premio destinado a compensar as probabilidades de mortalidade do devedor. Quanto mais curto fosse o periodo do reembolso, tanto mais fraco seria o importe do juro e do premio. Se calculassem, por exemplo, o primeiro a razão de 4 por cento e o segundo a razão de 3 por cento durante um prazo de cinco annos, augmentar-se-hia com perto de um quinto a somma devida. Em vez de fr. 150 (30 dol.), o emigrante deveria re-

reembolsar fr. 180. Um desconto de fr. 180 no importe de 1,500 dias de trabalho, pagos a razão de fr. 1,05, reduziria o salario a fr. 0,93, somma dez vezes superior ainda ao ganho diario dos trabalhadores da provincia de Cantão

$$\begin{array}{r} (1,500 \times 1,05 = 1575) \quad (1575 - 180 = 1395) \\ (1395) \\ \hline = 0,93) \\ 1500 \end{array}$$

Se o emigrante chinez fosse trabalhar nas roças por conta da metropole, o desconto da divida seria feito pelos agentes de emancipação que lhes fornecem seu salario. Se preferisse vender seu trabalho a empregarios particulares, quer no interior, quer em paiz estrangeiro, este desconto seria effectuado pelos proprios empregarios que delles fariam entrega aos agentes. A maior parte das dividas de operarios não se reembolsam de outra outra sorte na Europa. Se além disto o emigrante se estabelecesse por sua conta, antes de ter pago toda sua divida, traspassar-se-hia para suas propriedades ou para sua carta de officio a hypotheca firmada sobre o seu trabalho, e exigir-se-hia o reembolso della por annuidades.

Graças á esta combinação, fundada sobre o desenvolvimento da instituição dos livretes, a liberdade do emigrante ficaria intacta, sem que a emigração se tornasse onerosa á metropole.

Se o salario offerecido pelos agentes de emancipação fosse muito fraco para induzir os negros do interior e os emigrantes chinezes a dedicarem-se de uma maneira estavel e regular aos trabalhos das fazendas, a metropole teria em seu poder dous

meios de resolve-los a isso sem offender de modo algum a sua liberdade.

O primeiro seria conceder-lhes, depois de um certo numero de annos de trabalho, algumas parcelas dos terrenos devolutos das Antilhas. O segundo seria abater os direitos de alfandega que obrigam os consumidores das colonias a pagar certos productos por preços exagerados. A baixa dos objectos de consumo daria aos salarios um excesso além da taxa necessaria, que aproximaria seu nível effectivo dos salarios estrangeiros. O emprego de ambos esses expedientes só poderia dar incremento á prosperidade de nossas colonias e augmentar a importancia de nossas relações com ellas.

Emfim, nos momentos em que a cultura das fazendas não exigisse senão um pequeno numero de braços, poderiam empregar os trabalhadores sem obra na execução dos grandes trabalhos de utilidade publica, que diariamente reclamam as colonias.

Quando a metropole tivesse pago aos fazendeiros sua divida de trabalho, regularia a emigração de tal sorte que houvesse sempre nas colonias equilibrio entre a offerta e a procura dos braços, e que por consequente o preço dos salarios equivallesse sempre ao valor real do trabalho.

Notemos, em resumo, que a medida da emancipação considerada em si mesma he essencialmente productiva, pois que tem por objecto transformar o trabalho escravo que he de qualidade inferior em trabalho livre cuja qualidade he superior. Foram necessarios todos os deploraveis erros economicos commettidos na experiencia ingleza para torna-la desastrosa. Executando-a conforme o plano que

acabamos de esboçar, repartiríamos justamente por todos os interessados as vantagens que ella encerra, e, bem longe de compromettermos a prosperidade de nossas colonias, introduziríamos nessas regiões que a natureza tornou tão fecundas um novo e inexaurivel elemento de fortuna e de porvir.

Durante 7 annos e meio, os colonos proprietarios ganhariam toda a differença de qualidade das duas especies de trabalho, differença que não pode ser avaliada, mas que he seguramente consideravel. Alem disto, o modo de reembolso adoptado lhes permittiria aperfeiçoar suas culturas e diminuir assim a quantidade de trabalho necessario á suas explorações. Elles terião um novo ganho com esta diminuição que lhes facilitaria mais tarde o pagamento dos salarios semanaes.

No ponto de vista moral, a sociedade colonial, livre dos vicios e das ignomnias da escravidão, experimentaria a mais feliz transformação.

Os negros obteriam o preciso beneficio da liberdade sem passarem pelas rudes provações do regimen do aprendizado. A concorrência dos trabalhadores chinezes inpondo-lhes a necessidade de um trabalho assiduo, exerceria uma salutar influencia sobre seus habitos de indolencia. Não lhes seria mais permittido adormecerem na enervadora preguiça da barbaria; sob pena de arrastarem uma existencia miseravel, teriam de desenvolver toda a intelligente actividade que exige o estado de civilisação, e, sem duvida, o trabalho e a liberdade, esses dous poderosos vehiculos de progresso, acabariam por desenvolver largamente todas as suas faculdades intelek-

uaes e moraes presentemente comprimidas pela esteravidão.

Transplantados para uma terra fecunda que só pede braços para dar amplas colheitas, as populações chinezas extenuadas pela miseria recobriam um novo vigor. Os beneficios da emancipação estender-se-hião até a mesma China. O pauperismo, nascido do excesso da população, receberia ahi um profundo golpe. Fechando por um lado a chaga da escravidão, destruiriamos por outro o crime do infanticidio !

A metropole achar-se-hia indemnizada de todos os seus avanços de fundos, excepto todavia os salarios dos agentes de emancipação. Pelo menos a diminuição do custo da vigilancia maritima, de que necessita o regimen actual, compensaria amplamente essa despeza. Na emigração organizada acharia ella um util e lucrativo emprego para sua navegação, ao passo que o incremento normal da sociedade colonial offereceria novas sahidas aos productos de sua industria.

Em fim ella teria a honra de assegurar o successo de uma causa que os desastres da experiencia ingleza um instante comprometteram, e adiantaria um seculo talvez a epoca em que o mundo se achará livre para sempre da vergonhosa chaga da escravidão. Porque até não se encarregaria da empreza da emancipação nos outros paizes tropicaes ? Porque não propria aos proprietarios de escravos dos Estados-Unidos, do Brasil e de Cuba que terminassem em proveito d'elles como no seu esse grande pleito de humanidade ? Uma semelhante operação exigiria, para ser consumada, os vastos recursos e as seguras garantias de uma grande e leal nação ; sim-

ples associações de capitalistas não poderiam desempenha-la, e nem a Hespanha nem os estados endividados do Novo-Mundo ousariam assumir a responsabilidade d'ella. Não haveria, demais, nesta empreza, alguma cousa de generoso e de grande que devera tentar-nos? Não seria isso um meio de fazer ao mesmo tempo conhecer e abençoar o nome francez nas regiões em que presentemente he elle raras vezes pronunciado?

Ferido por esta nova concorrência, o odioso commercio dos escravos deixaria em breve de existir. Um navio que levasse ao Brasil ou á Cuba trabalhadores livres das regiões tropicaes faria mais pela extincção do trafico do que dez cruzeiros. Tão profundamente verdadeira he esta maxima: — *Só se destrue bem aquillo que se substitue.*

G. de Molinari.

DR. HENRIQUES DE SOUZA

Dr. Henry Jones de Soto

L8c 25
David JF0090